

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 25 de julho de 2022

Ano XVII | Edição nº 2118



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	6
Secretaria de Assistência Social	8
Errata	8
Conselhos Municipais	12
Resoluções	12
Convocação	12
Secretaria de Educação	13
Atos Oficiais	13
Resoluções	13
Departamento de Compras	13
Dispensas	13
Secretaria de Finanças	14
Comunicados	14
Licitações e Contratos	14
Suspensão	14
Errata	14
Convocação	15
Homologação / Adjudicação	16
Aviso de Julgamento de Classificação	18
Prazo Recursal	18
Departamento de Compras	20
Dispensas	20
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	26
Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária	26
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	29
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	40
Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Anexo 12	45
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	48
Demonstrativo de Aplicação no Ensino - Anexo 08	53
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	56
Secretaria de Cultura	61
Concursos Públicos/Processos Seletivos	61
Ato de Abertura	61

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	77
Licitações e Contratos	77
Retificação	77
Comunicados	78
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	78
Atos Oficiais	78
Portarias	78
Licitações e Contratos	78
Homologação / Adjudicação	78
Prazo de Contrarrazões	79
Atos Administrativos	80
Notificações	80

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO N° 8.338, DE 20 DE JULHO DE 2.022.**

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, À TÍTULO PRÉCARIO, DE BEM IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1.º Fica permitido, à **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, na pessoa de seu representante legal, com sede e foro na cidade de Jaci, comarca de Mirassol, estado de São Paulo, na Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zonal Rural, sendo associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, de direito privado, devidamente registrada sob nº 78, fls. 25, Livro A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas, em 24 de setembro de 1985, o uso do Imóvel Locado pelo Município localizado na Avenida das Uvas nº 159, Bairro Nova Catanduva, CEP: 15.813.268, Catanduva-SP, matriculado sob nº 47.864, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva, com fim exclusivo para realização de serviços assistenciais e de promoção humana, específicos, além das demais atividades estatutárias da entidade.

Art. 2.º A permissão ora concedida pelo artigo anterior, fica outorgada a título precário, gratuito e por prazo indeterminado e nas seguintes condições:

I - a Permissonária se obriga a manter e utilizar o referido imóvel única e exclusivamente para o fim especificado;

II - a Permissonária não poderá, sob qualquer pretexto ou fundamento, ceder ou transferir a presente permissão a terceiros, nem sob-permitir ou emprestar o imóvel permitido, no todo ou em parte, sem prévio consentimento escrito da Permitente;

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/ 0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração****DECRETO N° 8.338, DE 20 DE JULHO DE 2.022**

III - a Permissonária compromete-se a fazer bom uso do bem ora permitido, obrigando-se, ao final, a restituí-los nas condições que o recebeu inclusive com as benfeitorias eventualmente realizadas, sem qualquer direito à título de indenização;

IV - a Permissonária ficará responsável também, pelo pagamento de todos os impostos e taxas, relativas à sua atividade, bem como pelo recolhimento de todas as contribuições sociais devidas, isentando a municipalidade de qualquer vínculo empregatício com seus membros, funcionários e estagiários;

V - a Permissonária ficará responsável por qualquer dano ou prejuízo que vier por si ou terceiros, a causar a outrem, sendo de sua exclusiva responsabilidade o dever de indenizar àqueles a quem o dano vier a atingir, isentando a municipalidade de qualquer responsabilidade;

VI - em caso de encerramento das atividades ou dissolução da permissonária, mudança de seus objetivos ou finalidades ou ainda, pelo não cumprimento dos dispostos aqui contidos, cessarão os efeitos deste Decreto, sem que assista à entidade qualquer direito à título de indenização inclusive por benfeitorias eventualmente realizadas, que passarão a integrar permanentemente o Patrimônio do Município de Catanduva.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELL”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/olga.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/ 0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.176, DE 22 DE JULHO DE 2.022

**CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, AO (A) FUNCIONÁRIO (A)
APARECIDO GARCIA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 13.768, de 21 de junho de 2.022, tendo em vista artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, **APOSENTA, a partir do dia 01 de agosto de 2.022**, o (a) funcionário (a) **APARECIDO GARCIA**, RG nº 8.852.726-8, no cargo efetivo de "**Pedreiro**", com 10 (dez) anos completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0243/2.022, expedida em 01 de julho de 2.022, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos proporcionais a 3.650/12.775 avos, calculados sobre o Nível IV, Grau "E", 5% de Adicional por Tempo de Serviço e R\$62,74 referentes à incorporação da média de horas extras, sem paridade.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de AGOSTO de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.022.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.177, DE 25 DE JULHO DE 2.022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO (A) FUNCIONÁRIO (A) SANDRA REGINA CALDEIRA MENDES

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 15.093, de 07 de julho de 2.022, tendo em vista artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 combinados com artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, **APOSENTA, a partir do dia 01 de agosto de 2.022**, o (a) funcionário (a) **SANDRA REGINA CALDEIRA MENDES**, RG nº 12.711.131-1, no cargo efetivo de "**Médico Veterinário 20H**", com 30 (trinta) anos, 1 (um) mês e 12 (doze) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0252/2.022, expedida em 11 de julho de 2.022, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível VIII, Grau "I", 20% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$1.527,21 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de agosto de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.022.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Errata****ERRATA****Resolução COMAS Nº 09/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduva - COMAS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº. 4.931 de 09 de março de 2010 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Lei Municipal Nº 4.931 de 9 de março de 2010, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal de Assistência Social de Catanduva, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno, em reunião realizada no dia 16 de Março de 2022, Casa dos Conselho, Rua: Ceres, 81 - Nosso Teto - Catanduva/SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Relatório Circunstanciado referente à Prestação de contas Financeira Estadual 1º Semestre / 2022** conforme o parecer apresentado em reunião do dia 20/07/2022 pela Comissão de Finança e Orçamento conforme segue:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**COORDENADOR: Silvia Helena Galetti Moreno****RELATORA: Fernanda de Souza Rocha****MEMBROS****Silmara Aparecida Gomes****Silvia Regina Osvaldo Minutti****Luana Ferreira da Silva Apparicio****Willian Martinon Cardoso****PARECER: 06/2022****ASSUNTO: Análise 1º Semestre/2022****INTRODUÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduva, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, regulamentado pela Lei Municipal nº 3.155, de 18 de setembro de 1995, alterada pela lei Municipal nº 3.691, de 20 de dezembro de 2.000 e reestruturada pela Lei Municipal nº 4.931, de 09 de Março de 2010, e Decreto Municipal nº 7.452, de 05 de setembro de 2018, conta em sua organização com as Comissões.

As Comissões são constituídas pelo Plenário para subsidiar e assessorar o Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduva, e terão caráter essencialmente complementar à atuação do mesmo.

A Comissão de Finanças e Orçamento, constituída por representantes do Poder Público e Sociedade Civil, tem a competência de acompanhar a execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, o recebimento e aplicação dos recursos transferidos do Estado e União, apreciar os relatórios orçamentários e financeiros em conformidade com a legislação vigente, dentre outras atribuições delegadas pelo Presidente ou pelo Plenário.

Nesse contexto, a Comissão de Finanças e Orçamento emite o presente Parecer, com a finalidade de subsidiar o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduva em suas deliberações.

ASSUNTO

O presente Parecer trata da análise do Relatório Circunstanciado referente à Prestação de contas Financeira Estadual 1º Semestre / 2022 , apresentado pela Secretaria de Assistência Social. Será apresentada para deliberação da Plenária do COMAS.

ANALISE

A Comissão de Finanças e Orçamento promoveu a análise do Relatório Circunstanciado referente à Prestação de contas Financeira Estadual 1º semestre de 2022, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social na reunião de Comissão realizada no dia 18/07/2022.

Na análise da Prestação de Contas Estadual foram avaliadas as notas fiscais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Reprogramação da Inclusão

Produtiva e Reprogramação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Fortalecimento CadÚnico e Relatórios Circunstanciados, submetendo à aprovação do COMAS conforme segue:

Proteção Social Básica iniciou o 1º Semestre 2022 com recebimento de 06 parcelas estaduais totalizando um montante de R\$ 171.216,94 (cento e setenta e um mil,duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) apresentando rendimento semestral o valor de R\$ 1.104,00 (Hum mil,cento e quatro reais), totalizando a receita no valor de R\$ 172.320,94 (cento e setenta e dois mil trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos); totalizando as despesas o valor de R\$ 163.267,80 (cento e sessenta e três mil,duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos),ficando com saldo de R\$ 9.053,14(nove mil, cinquenta e três reais e catorze centavos) para o próximo semestre.

Proteção Social Especial de Média Complexidade iniciou o 1º Semestre 2022 com recebimento de 06 parcelas estaduais totalizando um montante de R\$ 85.987,20 (oitenta e cinco mil,novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) apresentando rendimento semestral o valor de R\$ 568,10 (quinhentos e sessenta e oito reais e deis centavos), totalizando a receita no valor de R\$ 86.555,30 (oitenta e seis mil,quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavo); totalizando as despesas o valor de R\$ 71.587,50 (setenta e um mil,quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ,ficando com saldo de R\$ 14.967,80(catorze mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) para o próximo semestre.

Reprogramação Inclusão Produtiva iniciou o 1º Semestre 2022 com saldo de R\$ 51.155,28 (cinquenta e um mil,cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) apresentando rendimento semestral o valor de R\$ 2.170,86 (dois mil,cento e setenta reais e oitenta e seis centavos); totalizando a receita em R\$ 53.326,14 (cinquenta e três mil,trezentos e vinte e seis reais e catorze centavos) ;houve despesas no valor de R\$ 88,27 (oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) ,ficando com saldo de R\$ 53.237,87(cinquenta e três mil,duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) para o próximo semestre.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade iniciou o 1ºSemestre2022, foram recebidas 06 parcelas estaduais , totalizando o montante de R\$ 65.730,00 (sessenta e cinco mil,setecentos e trinta reais);apresentando rendimento semestral o valor de R\$ 612,16 (seiscentos e doze reais e dezesseis centavos) totalizando as receitas no valor de R\$ 66.342,16 (sessenta e seis mil,trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos),Houve despesas no valor de R\$53.325,86(cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) ,ficando com saldo de R\$ 13.016,30 (treze mil dezesseis reais e trinta centavos) para o próximo semestre.

Na Reprogramação da Alta Complexidade, iniciou o 1ºSemestre2022, com saldo R\$ 59.798,46 (cinquenta e nove mil,setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), apresentando rendimento semestral no valor de R\$ 2.272,37(dois mil,duzentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), totalizando a receita em R\$ 62.070,83 (sessenta e dois mil, setenta reais e oitenta e três centavos),houve despesas no valor de R\$16.203,07 (dezesseis mil,duzentos e três reais e sete centavos), ficando com saldo de R\$ 45.867,76 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) para o próximo semestre.

Recurso Benefícios Eventuais, 1º Semestre2022, iniciou com o recebimento de 01 parcela de R\$ 65.592,33(sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) . Não houve despesas e rendimento neste semestre .

Fortalecimento CADÚNICO, NO 1º Semestre de 2022 houve recebimento de duas parcelas estaduais, totalizando o montante de R\$ 32.923,29 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos); as despesas totalizaram o valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), ficando com saldo de R\$ 28.226,29 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) para o próximo semestre. Não houve rendimentos neste semestre.

Esta comissão por sua maioria entende que o município executou suas despesas de forma devida, para a manutenção das ações e serviços de assistência social e estão de acordo com o apresentado.

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento conclui por sua maioria, pela apresentação e análise realizada, que o recebimento e aplicação de recursos financeiros e Relatórios Circunstanciados apresentados pela Secretaria Municipal



de Assistência Social estão em conformidade com o preconizado e os dados necessários foram apresentados.

PARECER DA COMISSÃO

Por todo o exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduva, **os Membros Silvia Helena Galetti Moreno , Silvia Regina Osvaldo Minutti** opina pela APROVAÇÃO da Prestação de contas Financeira Estadual 3º Bimestre (Maio e Junho/2022).

Art. 2º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Souza Rocha

Vice Presidente COMAS

ERRATA

Resolução COMAS Nº 10/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduva - COMAS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº. 4.931 de 09 de março de 2010 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Lei Municipal Nº 4.931 de 9 de março de 2010, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal de Assistência Social de Catanduva, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno, em reunião realizada no dia 16 de Março de 2022, Casa dos Conselho, Rua: Ceres, 81 - Nosso Teto - Catanduva/SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Relatório Circunstanciado e Prestação de contas Financeira Estadual referente ao 3º Bimestre (Maio e Junho/2022)**, conforme o parecer apresentado em reunião do dia 20/07/2022 pela Comissão de Finança e Orçamento conforme segue:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COORDENADOR: Silvia Helena Galetti Moreno

RELATORA: Fernanda de Souza Rocha

MEMBROS

Silmara Aparecida Gomes

Silvia Regina Osvaldo Minutti

Luana Ferreira da Silva Apparicio

Willian Martinon Cardoso

PARECER: 05/2022

ASSUNTO: Análise Prestação de Contas Estadual referente ao 3º Bimestre (Maio e Junho/2022).

INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduva, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, regulamentado pela Lei Municipal nº 3.155, de 18 de setembro de 1995, alterada pela lei Municipal nº 3.691, de 20 de dezembro de 2.000 e reestruturada pela Lei Municipal nº 4.931, de 09 de Março de 2010, e Decreto Municipal nº 7.452, de 05 de setembro de 2018, conta em sua organização com as Comissões.

As Comissões são constituídas pelo Plenário para subsidiar e assessorar o Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduva, e terão caráter essencialmente complementar à atuação do mesmo.

A Comissão de Finanças e Orçamento, constituída por representantes do Poder Público e Sociedade Civil, tem a competência de acompanhar a execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, o recebimento e aplicação dos recursos transferidos do Estado e União, apreciar os relatórios orçamentários e financeiros em conformidade com a legislação vigente, dentre outras atribuições delegadas pelo Presidente ou pelo Plenário.

Nesse contexto, a Comissão de Finanças e Orçamento emite o presente Parecer, com a finalidade de subsidiar o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduva em suas deliberações.

ASSUNTO

O presente Parecer trata da análise do Relatório Circunstanciado e Prestação de contas Financeira Estadual referente ao 3º Bimestre (Maio e Junho/2022), apresentado pela Secretaria de Assistência Social. Será apresentada

para deliberação da Plenária do COMAS.

ANALISE

A Comissão de Finanças e Orçamento promoveu a análise do Relatório Circunstanciado e Prestação de contas Financeira Estadual referente ao 3º Bimestre (Maio e Junho/2022), apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social na reunião de Comissão realizada no dia 18/07/2022.

Na análise da Prestação de Contas Estadual foram avaliadas as notas fiscais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Reprogramação da Inclusão Produtiva e Reprogramação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Fortalecimento CadÚnico e Relatórios Circunstanciados, submetendo à aprovação do COMAS conforme segue:

Proteção Social Básica iniciou o 3º Bimestre (Maio e Junho/2022) com saldo de R\$ 21.048,06 (vinte e um mil, quarenta e oito reais e seis centavos); foram recebidas duas parcelas estaduais, totalizando o montante de R\$ 57.072,30 (cinquenta e sete mil, setenta e dois reais e trinta centavos); apresentando rendimento bimestral no valor de R\$ 366,78 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), totalizando as despesas no valor de R\$ 69.434,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), ficando com saldo de R\$ 9.053,14 (nove mil, cinquenta e três reais e catorze centavos) para o próximo bimestre.

Proteção Social Especial de Média Complexidade iniciou o 3º Bimestre (Maio e Junho/2022) com saldo de R\$ 9.926,93 (nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos); foram recebidas duas parcelas estaduais, totalizando o montante de R\$ 28.662,40 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); apresentando rendimento bimestral o valor de R\$ 241,17 (duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), totalizando as despesas no valor de R\$ 23.862,70 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), ficando com saldo de R\$ 14.967,80 (catorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) para o próximo bimestre.

Reprogramação Inclusão Produtiva iniciou o 3º Bimestre (Maio e Junho/2022) com saldo de R\$ 52.472,24 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), apresentando rendimento bimestral o valor de R\$ 853,90 (oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), totalizando as despesas no valor de R\$ 88,27 (oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), ficando com saldo de R\$ 53.237,87 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) para o próximo bimestre.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade iniciou o 3º Bimestre (Maio e Junho/2022) com saldo de R\$ 14.033,80 (catorze mil, trinta e três reais e oitenta centavos); foram recebidas duas parcelas estaduais, totalizando o montante de R\$ 21.910,00 (vinte e um mil, novecentos e dez reais); apresentando rendimento bimestral o valor de R\$ 171,55 (cento e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando as despesas no valor de R\$ 23.099,05 (vinte e três mil, noventa e nove reais e cinco centavos), ficando com saldo de R\$ 13.016,30 (treze mil, dezesseis reais e trinta centavos) para o próximo bimestre.

Na Reprogramação da Alta Complexidade, iniciou o 3º Bimestre (Maio e Junho/2022), com saldo R\$ 59.377,84 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), apresentando rendimento bimestral o valor de R\$ 788,84 (setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), totalizando as despesas no valor de R\$ 14.298,92 (catorze mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), ficando com saldo de R\$ 45.867,76 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) para o próximo bimestre.

Recurso Benefícios Eventuais, iniciou o 3º Bimestre (Maio e Junho/2022) com saldo de R\$ 65.592,33 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos). Não houve despesas neste bimestre.

Fortalecimento CADÚNICO, iniciou o 3º Bimestre (Maio e Junho/2022) com saldo de R\$ 32.926,29 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), não apresentando rendimento bimestral e totalizando as despesas em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Esta comissão por sua maioria entende que o município executou suas despesas de forma devida, para a manutenção das ações e serviços de assistência social e estão de acordo com o apresentado.

CONCLUSÃO



A Comissão de Finanças e Orçamento conclui por sua maioria, pela apresentação e análise realizada, que o recebimento e aplicação de recursos financeiros e Relatórios Circunstanciados apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social estão em conformidade com o preconizado e os dados necessários foram apresentados.

PARECER DA COMISSÃO

Por todo o exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduva, **os Membros Silvia Helena Galetti Moreno , Silvia Regina Osvaldo Minutti** opina pela APROVAÇÃO da Prestação de contas Financeira Estadual 3º Bimestre (Maio e Junho/2022).

Art. 2º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Souza Rocha
Vice Presidente COMAS

Conselhos Municipais

Resoluções

Resolução COMAS Nº 11 DE 20 DE JULHO DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduva - COMAS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº. 4.931 de 09 de março de 2010 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Lei Municipal Nº 4.931 de 9 de março de 2010, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal de Assistência Social de Catanduva, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2022, Casa dos Conselhos, Rua: Ceres, 81 - Nosso Teto - Catanduva/SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **abertura do PMAS para o remanejamento do valor de R\$ 539,43 da coluna Reprogramação de Média Complexidade.**

Art. 2º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Souza Rocha
Vice Presidente COMAS

Convocação

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocadas as senhoras membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Catanduva, que se fará realizar presencialmente no **dia 27 de julho de 2022, 8h30 na CASA DOS CONSELHOS, Rua Ceres 80 - Nosso Teto, Catanduva/SP**

- 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- 2 - Informes gerais
- 3 - Novas integrantes do Poder Judiciário
- 4 - Elaborar ofício a ser protocolado na prefeitura para cobrança do andamento do Dossiê da mulher Catanduvense

Helena Ribeiro Souza
Conselho da Mulher de Catanduva

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO SME Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2022**

Prorroga os efeitos da Resolução SME nº 02, de 26/01/2022, que dispõe sobre o início do ano letivo nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Catanduva/SP.

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento, no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996, e:

- considerando a vacância de cargos de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico nas escolas de Rede Municipal de Ensino;

- considerando a convocação para ingresso dos candidatos aos cargos efetivos supracitados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados até o dia 31 de agosto de 2022, os efeitos da Resolução SME nº 02, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o início do ano letivo nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Catanduva/SP, em especial a realização das HTPC – Horas de Trabalho Pedagógico Coletivas em modo remoto.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Resolução SME nº 15, de 26 de maio de 2022.

Catanduva, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2022.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 27.580.374-0

Departamento de Compras**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: **03256/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 285,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: EXTINCAT COMERCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.579.599/0001-28

Visando à RECARGA EM EXTINTORES DOS VEICULOS DA FROTA ESCOLAR.,com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA,

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: **03258/22**

Considerando o valor estimado de, R\$ 3000,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa:EXTINCAT COMERCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 24.579.599/0001-28

Visando à RECARGAEM EXTINTORES NOS VEICULOS DA FROTA ESCOLAR.,com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021



Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA,
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP

SECRETARIA DE FINANÇAS

Comunicados

COMUNICADO

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Em virtude da Lei nº 6287/2022, comunicamos os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, para que regularizem seu endereço eletrônico (e-mail) junto ao cadastro de contribuintes do Município.

A atualização cadastral faz-se necessária em razão de envio de comunicações entre Poder Público e Contribuintes, dispensando atendimento presencial.

Para a atualização o contribuinte ou responsável deverá encaminhar e-mail para receita@catanduva.sp.gov.br até o dia 15/08/2022.

Catanduva, 22/07/2022.

Divisão de Receita

Licitações e Contratos

Suspensão

MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022 - Objeto: Registro de Preços de Materiais de Limpeza Diversos e Produtos em Aerosol, para uso de todas as Secretarias da Municipalidade, conforme especificações no edital. **PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL.** Catanduva, 25 de julho de 2022 - Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022 - Objeto: Registro de Preços de Sacos de Lixo, para uso de todas as Secretarias da Municipalidade, conforme especificações no edital. **PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL.** Catanduva, 25 de julho de 2022 - Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

Errata

MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP

AVISO DE ERRATA - REABERTURA DE LICITAÇÃO

ONDE-SE-LÊ: PUBLICAÇÃO DO DIA 22/07/2022, NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO:

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM PESSOAL CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, DISSIPADORES DE ENERGIA HIDRÁULICA, CAIXAS DE INSPEÇÃO E OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS ANEXOS, A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

DIA 26/08/2022 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **portal de transparência** - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 22/07/2022. Ozório A. Morais - Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

LEIA-SE:

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM PESSOAL CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, DISSIPADORES DE ENERGIA HIDRÁULICA, CAIXAS DE INSPEÇÃO E OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS ANEXOS, A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.** ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 26/08/2022 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **portal de transparência** - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 22/07/2022. Ozório A. Morais - Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Convocação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Vinagre agrin, Orégano, Colorau, Canela em pó, Catchup, Maionese, Creme de Leite, Leite de coco, coco ralado e Leite condensado, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais Secretarias da municipalidade, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: LUCIANO NAIM GERADI - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 11.900,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 02 - EMPRESA: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 18.899,96**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 - EMPRESA: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 44.999,97**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

· **Proposta atualizada;**

· **AMOSTRAS;**

· **Ficha Técnica:** Obrigatório apresentar junto com a amostra Ficha Técnica do Fabricante do produto cotado que deverá, obrigatoriamente, ter todos os itens preenchidos e ficha assinada por responsável técnico (médico veterinário).

· **Registro do SIF e/ou SISP da empresa participante:** para comprovação de que a empresa fabricante e o produto foram vistoriados pelo serviço de inspeção estadual e/ou serviço de inspeção federal.

Prazo de até 05(cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 26/07/2022 ATÉ O DIA 01/08/2022, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Carnes, Fígado e Acém Bovino, para compor a alimentação dos animais, localizados no Zoológico Municipal, bem como atender as demais secretarias da municipalidade e o Corpo de Bombeiros.**

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: F. B. PIRES - CASA DE CARNES - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 76.900,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - **proposta atualizada** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital, devendo ser encaminhada através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br, pmcatanduva.licitacao@gmail.com, no prazo de até **02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 26/07/2022 ATÉ O DIA 28/07/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Coletor Perfuro Cortante de 7 e 13 litros e Suporte de Coletor capacidade 7 e 13 litros, para uso da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública, conforme especificações no edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: DISMATH DISTRIB. MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 21.749,99**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente a **Proposta atualizada e Catálogo ou Ficha técnica do produto, no prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 26/07/2022 ATÉ O DIA 27/07/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022 - Registro de Preços de Frango inteiro e Peito de frango, para compor a alimentação dos animais, localizados no Zoológico Municipal, bem como atender as demais secretarias da municipalidade e o Corpo de Bombeiros, conforme especificações no edital.

Considerando que empresa licitante foi desclassificada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 - EMPRESA: F. B. PIRES - CASA DE CARNES - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 44.390,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 02 - EMPRESA: F. B. PIRES - CASA DE CARNES - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 64.300,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente a **Proposta atualizada, no prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 26/07/2022 ATÉ O DIA 27/07/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL

HOSPITALAR: FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, EQUIPOS DIVERSOS E OUTROS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
BELMAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (ref. ao item 01),	R\$ 6.480,00
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (ref. ao item 02, 06 e 07),	R\$ 7.563,00
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (ref. ao item 03),	R\$ 29.750,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA (ref. aos itens 04 e 11),	R\$ 14.800,00
LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (ref. ao item 05),	R\$ 6.825,00
FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (ref. aos itens 09 e 10),	R\$ 15.142,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. (ref. ao item 12),	R\$ 5.600,00
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (ref. ao item 08)	R\$ 8.698,80

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 - Objeto: Registro de Preços de Caneca plástica, Painelas de pressão, Copo plástico com tampa e bico e Prato de vidro, para a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos da Administração, conforme especificações no edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
ELIZABETE ALEIXO - ME (REF. AOS ITENS: 01 e 02)	R\$ 47.660,00
COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME (REF. AOS ITENS: 04, 05 e 06)	R\$ 140.144,6
LUCAS PINHEIRO PORTO (REF. AO ITEM: 03)	R\$ 7.055,50

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022 - Objeto: Registro de Preços de Melância, Pêra Willians e Ovos brancos, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
EDSON GONZAGA MONTE ALTO - ME (ref. aos itens 01 ao 03)	R\$ 389.770,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022 - Objeto: Registro de Preços de Farinha de trigo e Açúcar refinado, para a padaria da cozinha piloto para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (ref. ao item 01)	R\$ 408.440,00
ALTERNATIVA LICITA LTDA. - ME (ref. ao item 02)	R\$ 38.700,00



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 – Objeto: **Registro de Preços de Barbantes e Linhas que serão utilizados nas Oficinas de Artesanato ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS, Centro Dia e Centro POP e demais Secretarias da Municipalidade, conforme especificações no edital.**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA (ref. aos itens 01 ao 12),	R\$ 72.984,16
CRIVEPEL - LIVRARIA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (ref. ao item 13)	R\$ 3.177,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Julgamento de Classificação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 04/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2/3544**

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LIMPEZA DE CALHAS METÁLICAS E CALHAS DE CONCRETO, CONDUTORES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS E CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS A SEREM DEFINIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Considerando o conteúdo da ata de sessão pública do dia 15/07/2022;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Informática, informando que a empresa vencedora, ou seja, **EVERTON SILVA PORTO - DESCONTO: 26%(vinte e seis por cento)**, apresentou proposta que atende ao exigido no edital;

Resolve a Comissão Julgadora de Licitação, julgar classificada em 1º lugar a referida empresa e designar a abertura do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, do **dia 26/07/2022 a 01/08/2022**.

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 25/07/2022.

Comissão Julgadora de Licitação

Prazo Recursal**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022 – Objeto: **Registro de Preços de parafusos, pregos, haste, porcas, arruelas e corrente, para serem utilizados por todas as Secretarias da Municipalidade, conforme especificações no edital.**

Considerando que as empresas **MB CATANDUVA ILUMINACAO E DECORACAO EIRELI (ref. aos itens 01 ao 06, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 17 ao 20, 22 ao 25, 27 ao 30, 32 e 34)** e **CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME (ref. aos itens 07, 10, 14, 16, 21, 26, 31, 33, 35 ao 39)**, cumpriram o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que as outras empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no



Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 25/07/2022 a 27/07/2022.

Notifique-se e publique-se.

Ozorio Aparecido Morais

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022 - Objeto: Registro de Preços de Vasos e Saquinhos de Mudas para uso do Viveiro de Mudas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações no edital.

Considerando que as empresas **CRISTIANO DE ARAUJO NALIN - ME (REF. AO ITEM 01) e NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA (REF AOS ITENS 02, 03, 04)**, cumpriram o edital, sagrando-se vencedoras no pregão;

Considerando que as empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 26/07/2022 a 28/07/2022.

Notifique-se e Publique-se

Ozorio Aparecido Morais

Pregoeiro

**Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02325/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 230,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: NTN - COMERCIO DE RACOES E VARIEDADES LTDA CNPJ: 41.905.074/0001-54.

Visando à SANDUICHEIRA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02758/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 600,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: MARCELO DESTRO DO CARMO CNPJ: 31.919.172/0001-97.

Visando à Material para adesivagem de placa de sinalização viária com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03233/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 170,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME CNPJ: 26.668.902/0001-94.

Visando à 02 (DOIS) TONERS CF287-A (IMPRESSORA LASER JET PRO M501) PARA USO NESTA SECRETARIA. com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03576/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 316,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA E LIVRARIA SANTA RITA LTDA CNPJ: 47.065.834/0001-49.

Visando à AQUISIÇÃO DE DVD PARA USO NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES - USO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03714/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 262,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: COMERCIAL CATANDUVA DE FERRAMENTAS LTDA- ME CNPJ: 07.043.613/0001-55.

Visando à produto fundamental para os serviços de solda do pátio 2 - Cindre - alta prioridade com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03795/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 125,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: MARCELO EVANDRO MACEDO & CIA LTDA - ME CNPJ: 16.811.551/0001-75.

Visando à Cabo HDMI 20 metros com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.00	Imposto Predial Urbano	37.638.607,00	1.322.950,10	38.961.557,10
1112.50.0.1.02.00	Imposto Territorial Urbano	3.830.659,02	167.448,03	3.998.107,05
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	3.220.272,00	678.348,17	3.898.620,17
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.911.169,05	2.328.515,84	4.239.684,89
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	40.294,17	9.869,23	50.163,40
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	12.907.103,29	4.163.870,27	17.070.973,56
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO - TLL	3.442,38	737,75	4.180,13
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO - TLL	74.363,50	22.058,56	96.422,06
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	6.174,52	1.449,80	7.624,32
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL	2.064,94	0,00	2.064,94
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DOMINIO PÚBLICO	536,22	0,00	536,22
1121.01.0.1.07.00	TAXA DE APROVAÇÃO PROJ.CONST.CIVIL	106.805,84	32.085,25	138.891,09
1121.01.0.1.08.00	TAXA DE APREENSÃO DEP.LIBERAÇÃO ANIMAIS	3.047,27	362,55	3.409,82
1121.01.0.1.09.00	TAXA DE LICENÇA AMB.PREVIA E INSTALAÇÃO	4.155,31	6.251,66	10.406,97
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	98.378,56	25.808,96	124.187,52
1122.01.0.1.01.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE INVESTIDURA	20.156,01	1.216,32	21.372,33
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE RECOLHIMENTO TRAT.DEST.RES.SAÚDE	239.958,45	22.695,36	262.653,81
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	378,79	54,06	432,85
1122.01.0.1.05.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERT.DISPENSA LICENÇA CETESB	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.06.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.136,93	3.010,03	35.146,96
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	565.809,94	37.962,40	603.772,34
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	60.705.513,19	8.824.694,34	69.530.207,53
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	32.542.289,20	6.337.744,16	38.880.033,36
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	69.910,38	1.437,04	71.347,42
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	32.612.199,58	6.339.181,20	38.951.380,78
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	44.932.318,24	7.756.526,46	52.688.844,70
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	26.916.856,83	2.559.241,54	29.476.098,37
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	298.359,60	47.360,65	345.720,25
	Sub Total	72.147.534,67	10.363.128,65	82.510.663,32
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	39.617,23	12.423,85	52.041,08
1112.53.0.2.00.00	ITBI-MULTAS JUROS	8.469,75	52,55	8.522,30
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	102.902,56	21.126,70	124.029,26
1121.01.0.2.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS	2.848,13	172,84	3.020,97
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	130,30	3,57	133,87
1122.01.0.2.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	695,17	241,88	937,05

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2022

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Junho

Page 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-MULTAS E JUROS	4.239,34	1.041,47	5.280,81
	Sub Total	158.902,48	35.062,86	193.965,34
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	5.140.960,17	576.914,56	5.717.874,73
1112.53.0.3.00.00	ITBI-DÍVIDA ATIVA	18.886,58	2.905,39	21.791,97
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	522.458,57	62.113,63	584.572,20
1121.01.0.3.01.00	DIVIDA ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.02.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	566.108,20	67.730,83	633.839,03
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	13.285,13	1.491,92	14.777,05
1122.01.0.3.01.00	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	240.698,05	34.090,11	274.788,16
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	314.692,53	41.740,92	356.433,45
	Sub Total	6.817.089,23	786.987,36	7.604.076,59
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	664.352,51	101.768,36	766.120,87
1112.53.0.4.00.00	ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.494,81	272,86	1.767,67
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	123.411,46	14.220,01	137.631,47
1121.01.0.4.01.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.02.00	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA DAS TAXAS	160.936,64	19.889,69	180.826,33
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.092,42	470,69	3.563,11
1122.01.0.4.01.00	DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	42.782,86	7.623,50	50.406,36
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA-DÍVIDA ATIVA-MULTAS JUROS	49.843,31	6.739,93	56.583,24
	Sub Total	1.045.914,01	150.985,04	1.196.899,05
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.02.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Princip	-6.508.457,71	-1.267.548,80	-7.776.006,51
9510.00.0.0.03.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal	-13.982,02	-287,40	-14.269,42
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.05.00	Prev.Dedução FUNDEB - Transfe. Finan. ICMS - Desoneração L.C	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.06.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-8.986.463,54	-1.551.305,27	-10.537.768,81
9510.00.0.0.07.00	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.08.00	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.09.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-5.384.715,31	-511.916,83	-5.896.632,14
9510.00.0.0.10.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	-59.671,92	-9.472,13	-69.144,05
9510.00.0.0.11.00	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	-20.953.290,50	-3.340.530,43	-24.293.820,93

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

45122603/0001-02

Exercício: 2022

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Junho

Page 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	152.533.862,66	23.159.509,02	175.693.371,68

Catanduva, 30 de junho de 2022

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Catanduva

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	558.090.000,00	558.090.000,00	290.876.037,03	334.339.885,37	223.750.114,63				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	134.694.000,00	134.694.000,00	79.146.329,09	78.550.597,41	56.143.402,59				
CONTRIBUIÇÕES	22.633.000,00	22.633.000,00	11.550.736,51	11.412.707,09	11.220.292,91				
RECEITA PATRIMONIAL	2.809.900,00	2.809.900,00	800.431,55	8.491.598,86	-5.681.698,86				
RECEITA DE SERVIÇOS	61.992.100,00	61.992.100,00	29.042.575,37	28.625.001,41	33.367.098,59				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	321.181.000,00	321.181.000,00	162.772.319,06	197.015.940,32	124.165.059,68				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.780.000,00	14.780.000,00	7.563.645,45	10.244.040,28	4.535.959,72				
RECEITAS DE CAPITAL	39.410.000,00	39.410.000,00	17.539.434,25	5.100.580,14	34.309.419,86				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.500.000,00	10.500.000,00	6.099.999,98	0,00	10.500.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	3.434,33	0,00	100.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.810.000,00	28.810.000,00	11.435.999,94	5.100.580,14	23.709.419,86				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	38.740.000,00	38.740.000,00	20.669.292,63	24.317.597,79	14.422.402,21				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	82.240.000,00	82.240.000,00	40.925.628,61	28.060.000,31	54.179.999,69				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	641.000.000,00	641.000.000,00	328.671.807,26	343.182.868,03	297.817.131,97				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	641.000.000,00	641.000.000,00	328.671.807,26	343.182.868,03	297.817.131,97				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	641.000.000,00	641.000.000,00	328.671.807,26	343.182.868,03	297.817.131,97				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	502.019.000,00	33.221.234,88	535.240.234,88	315.726.393,74	220.320.470,87	194.608.844,03	219.513.841,14	95.405.922,87	25.711.626,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.524.000,00	5.870.200,00	236.394.200,00	105.526.706,32	105.526.706,32	93.292.149,21	130.867.493,68	0,00	12.234.557,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	756.058,59	521.635,19	521.635,19	1.193.941,41	234.423,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.545.000,00	27.351.034,88	296.896.034,88	209.443.628,83	114.272.129,36	100.795.059,63	87.452.406,05	95.171.499,47	13.477.069,73
DESPESAS DE CAPITAL	70.663.000,00	79.790.608,15	150.453.608,15	33.275.627,43	14.085.637,56	13.343.133,56	117.177.980,72	19.189.989,87	742.504,00
INVESTIMENTOS	57.553.000,00	79.790.608,15	137.343.608,15	23.801.914,51	8.086.329,94	7.343.825,94	113.541.693,64	15.715.584,57	742.504,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.110.000,00	0,00	13.110.000,00	9.473.712,92	5.999.307,62	5.999.307,62	3.636.287,08	3.474.405,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.586.000,00	-850.000,00	14.736.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	52.732.000,00	603.411,63	53.335.411,63	21.095.438,17	20.466.909,39	17.227.573,75	32.239.973,46	628.528,78	3.239.335,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	641.000.000,00	112.765.254,66	753.765.254,66	370.097.459,34	254.873.017,82	225.179.551,34	368.931.795,32	115.224.441,52	29.693.466,48
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00							
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	641.000.000,00	112.765.254,66	753.765.254,66	370.097.459,34	254.873.017,82	225.179.551,34	368.931.795,32	115.224.441,52	29.693.466,48
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	88.309.850,21	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	641.000.000,00	112.765.254,66	753.765.254,66	370.097.459,34	343.182.868,03	225.179.551,34	368.931.795,32	115.224.441,52	29.693.466,48

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	13.383.000,00	0,00	13.383.000,00	4.536.628,01	8.846.371,99	4.155.294,27	381.333,74
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	13.383.000,00	0,00	13.383.000,00	4.536.628,01	8.846.371,99	4.155.294,27	381.333,74
4 - ADMINISTRAÇÃO	86.526.000,00	3.467.011,63	89.993.011,63	44.897.145,78	45.095.865,85	38.575.745,53	6.321.400,25
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.241.000,00	212.000,00	1.453.000,00	424.959,70	1.028.040,30	253.476,38	171.483,32
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.428.000,00	2.657.011,63	80.085.011,63	39.449.332,08	40.635.679,55	35.639.488,37	3.809.843,71
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00	300.000,00	1.920.000,00	0,00	300.000,00
153 - DEFESA TERRESTRE	280.000,00	0,00	280.000,00	166.333,44	113.666,56	81.392,14	84.941,30
182 - DEFESA CIVIL	5.357.000,00	598.000,00	5.955.000,00	4.556.520,56	1.398.479,44	2.601.388,64	1.955.131,92
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.675.000,00	133.000,00	18.808.000,00	9.043.094,57	9.764.905,43	5.617.380,08	3.425.714,49
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	509.000,00	0,00	509.000,00	0,00	509.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	709.000,00	15.000,00	724.000,00	128.178,69	595.821,31	128.178,69	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	17.457.000,00	118.000,00	17.575.000,00	8.914.915,88	8.660.084,12	5.489.201,39	3.425.714,49
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	81.014.000,00	850.000,00	81.864.000,00	41.737.375,62	40.126.624,38	35.345.753,17	6.391.622,45
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.664.000,00	850.000,00	24.514.000,00	16.222.959,52	8.291.040,48	9.831.337,07	6.391.622,45
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	55.100.000,00	0,00	55.100.000,00	24.532.109,17	30.567.890,83	24.532.109,17	0,00
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	982.306,93	1.267.693,07	982.306,93	0,00
10 - SAÚDE	110.893.000,00	19.380.343,64	130.273.343,64	86.941.553,27	43.331.790,37	52.201.267,40	34.740.285,87
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.430.000,00	971.914,00	27.401.914,00	10.020.428,46	17.381.485,54	9.574.615,86	445.812,60
301 - ATENÇÃO BÁSICA	44.538.000,00	8.463.391,81	53.001.391,81	38.654.672,15	14.346.719,66	18.939.205,77	19.715.466,38
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.709.000,00	9.903.037,83	39.612.037,83	31.886.980,93	7.725.056,90	17.923.940,61	13.963.040,32
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.830.000,00	0,00	4.830.000,00	3.204.553,17	1.625.446,83	2.832.309,96	372.243,21
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00	699.962,67	840.037,33	685.892,99	14.069,68
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.846.000,00	42.000,00	3.888.000,00	2.474.955,89	1.413.044,11	2.245.302,21	229.653,68
11 - TRABALHO	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	523.006,43	588.993,57	291.722,34	231.284,09
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00	523.006,43	588.993,57	291.722,34	231.284,09
12 - EDUCAÇÃO	164.593.000,00	34.079.864,04	198.672.864,04	86.493.678,06	112.179.185,98	71.944.825,03	14.548.853,03
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.931.000,00	2.722.800,00	19.653.800,00	10.858.585,30	8.795.214,70	9.910.557,51	948.027,79
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.302.000,00	1.699.000,00	6.001.000,00	3.156.486,41	2.844.513,59	2.115.922,99	1.040.563,42
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	63.469.000,00	13.158.914,54	76.627.914,54	32.069.968,39	44.557.946,15	23.623.636,79	8.446.331,60
364 - ENSINO SUPERIOR	4.883.000,00	1.111.474,10	5.994.474,10	2.424.102,75	3.570.371,35	2.045.363,89	378.738,86
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	74.408.000,00	15.387.675,40	89.795.675,40	37.420.669,25	52.375.006,15	33.967.410,87	3.453.258,38
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	0,00	600.000,00	563.865,96	36.134,04	281.932,98	281.932,98
13 - CULTURA	1.398.000,00	0,00	1.398.000,00	1.070.343,02	327.656,98	327.885,59	742.457,43
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.398.000,00	0,00	1.398.000,00	1.070.343,02	327.656,98	327.885,59	742.457,43
15 - URBANISMO	30.856.000,00	52.424.334,22	83.280.334,22	25.586.349,51	57.693.984,71	9.721.787,79	15.864.561,72
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	6.861.245,70	2.138.754,30	4.238.999,69	2.622.246,01



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.824.000,00	46.519.000,00	59.343.000,00	13.794.960,83	45.548.039,17	3.356.828,27	10.438.132,56
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.032.000,00	5.905.334,22	14.937.334,22	4.930.142,98	10.007.191,24	2.125.959,83	2.804.183,15
16 - HABITAÇÃO	75.000,00	0,00	75.000,00	3.707,50	71.292,50	3.707,50	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	75.000,00	0,00	75.000,00	3.707,50	71.292,50	3.707,50	0,00
17 - SANEAMENTO	59.860.000,00	1.168.701,13	61.028.701,13	40.210.149,07	20.818.552,06	19.534.776,11	20.675.372,96
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	59.860.000,00	1.168.701,13	61.028.701,13	40.210.149,07	20.818.552,06	19.534.776,11	20.675.372,96
18 - GESTÃO AMBIENTAL	23.305.000,00	2.000.000,00	25.305.000,00	7.963.332,69	17.341.667,31	3.131.837,60	4.831.495,09
542 - CONTROLE AMBIENTAL	23.305.000,00	2.000.000,00	25.305.000,00	7.963.332,69	17.341.667,31	3.131.837,60	4.831.495,09
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	55.000,00	70.000,00	57.871,08	12.128,92	17.971,08	39.900,00
695 - TURISMO	15.000,00	55.000,00	70.000,00	57.871,08	12.128,92	17.971,08	39.900,00
27 - DESPORTO E LAZER	5.857.000,00	57.000,00	5.914.000,00	1.383.828,83	4.530.171,17	680.953,61	702.875,22
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	26.000,00	0,00	26.000,00	5.734,36	20.265,64	5.734,36	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.831.000,00	57.000,00	5.888.000,00	1.378.094,47	4.509.905,53	675.219,25	702.875,22
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	27.852.000,00	0,00	27.852.000,00	19.649.395,90	8.202.604,10	13.322.110,72	6.327.285,18
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	21.792.000,00	0,00	21.792.000,00	14.978.513,56	6.813.486,44	9.976.523,35	5.001.990,21
845 - TRANSFERÊNCIAS	360.000,00	0,00	360.000,00	122.664,47	237.335,53	122.664,47	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00	4.548.217,87	1.151.782,13	3.222.922,90	1.325.294,97
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.586.000,00	-850.000,00	14.736.000,00	0,00	14.736.000,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	15.436.000,00	-850.000,00	14.586.000,00	0,00	14.586.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
TOTAL	641.000.000,00	112.765.254,66	753.765.254,66	370.097.459,34	383.667.795,32	254.873.017,82	115.224.441,52

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2021 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	7.974.921,49	10.443.229,69	10.356.992,20	8.524.809,57	9.494.224,53	8.728.087,86	6.505.193,40	37.872.887,27	9.162.379,32	6.310.044,21	8.901.248,83	9.798.844,38	134.072.862,75
CONTRIBUIÇÕES	3.221.527,07	1.554.308,11	1.613.702,98	1.575.206,60	1.797.850,27	2.458.535,04	1.931.547,04	1.895.427,92	1.797.978,85	1.933.714,75	1.943.527,35	1.910.511,18	23.633.837,16
RECEITA PATRIMONIAL	243.937,31	341.956,96	332.876,09	388.562,32	488.781,18	1.144.043,35	662.334,39	2.463.156,07	1.277.072,92	1.102.544,56	1.461.272,83	1.525.218,09	11.431.756,07
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.985.901,01	4.934.436,71	4.968.362,80	5.100.988,81	5.492.994,02	5.483.659,62	4.295.081,33	4.408.763,97	4.858.261,45	4.631.833,29	5.086.724,58	5.320.559,93	59.567.567,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.017.672,98	25.522.196,28	21.500.818,15	24.129.008,46	27.239.675,24	28.625.149,07	38.727.153,14	26.949.738,50	31.952.908,60	27.072.072,02	32.212.541,04	40.101.527,02	348.050.460,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.506.372,19	1.738.193,72	1.546.311,99	1.616.901,50	1.851.208,49	2.341.292,86	1.924.443,56	2.193.006,16	1.780.579,31	1.389.819,30	1.482.840,04	1.473.351,91	20.844.321,03
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	41.950.332,05	44.534.321,47	40.319.064,21	41.335.477,26	46.364.733,73	48.780.767,80	54.045.752,86	75.782.979,89	50.829.180,45	42.440.028,13	51.088.154,67	60.130.012,51	597.600.805,03

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	2.625.521,40	916.423,30	955.366,21	907.637,50	1.007.177,22	1.655.556,39	1.087.664,33	1.048.450,98	1.048.588,28	1.039.247,47	1.111.047,57	1.064.953,68	14.467.634,33
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	45.577,77	45.577,77	0,00	45.347,90	45.347,90	90.695,80	45.347,90	45.347,90	49.954,81	31.639,42	49.271,88	49.271,88	543.380,93
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	20.974,43	0,00	0,00	0,00	325.949,20	0,00	1.588.354,97	0,00	10.364,95	0,00	0,00	1.945.643,55
FUNDEB RETIDO	2.546.257,20	3.077.943,79	2.485.608,56	2.789.968,91	3.339.322,39	3.067.574,62	5.520.832,72	3.692.021,66	4.109.185,93	3.525.611,27	4.105.638,92	3.340.530,43	41.600.496,40
TOTAL DEDUÇÕES (II)	5.217.356,37	4.060.919,29	3.440.974,77	3.742.954,31	4.391.847,51	5.139.776,01	6.653.844,95	6.374.175,51	5.207.729,02	4.606.863,11	5.265.958,37	4.454.755,99	58.557.155,21

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	36.732.975,68	40.473.402,18	36.878.089,44	37.592.522,95	41.972.886,22	43.640.991,79	47.391.907,91	69.408.804,38	45.621.451,43	37.833.165,02	45.822.196,30	55.675.256,52	539.043.649,82

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	43.334,17	0,00	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	100.000,00	10.948.283,00	11.891.617,17
TOTAL (V)=(III-IV)	36.732.975,68	40.430.068,01	36.878.089,44	37.492.522,95	41.672.886,22	43.640.991,79	47.391.907,91	69.408.804,38	45.221.451,43	37.833.165,02	45.722.196,30	44.726.973,52	527.152.032,65

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	36.732.975,68	40.430.068,01	36.878.089,44	37.492.522,95	41.672.886,22	43.640.991,79	47.391.907,91	69.408.804,38	45.221.451,43	37.833.165,02	45.722.196,30	44.726.973,52	527.152.032,65

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	14.600.000,00	14.600.000,00	7.256.630,59	8.476.693,07
CONTRIBUIÇÕES	13.733.000,00	13.733.000,00	6.866.500,02	6.399.952,31
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	13.353.000,00	13.353.000,00	6.676.500,00	6.236.648,65
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	300.000,00	300.000,00	150.000,00	131.322,03
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	80.000,00	80.000,00	40.000,02	31.981,63
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	500.000,00	500.000,00	226.402,79	270.833,79
RECEITA PATRIMONIAL	362.000,00	362.000,00	161.227,76	1.639.397,88
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	280.000,00	280.000,00	120.227,78	1.598.719,92
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	82.000,00	82.000,00	40.999,98	40.677,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	2.500,02	166.509,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	81.380.000,00	81.380.000,00	40.454.732,29	27.838.553,91
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	63.440.000,00	63.440.000,00	31.484.732,35	20.321.252,65
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	63.440.000,00	63.440.000,00	31.484.732,35	20.321.252,65
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.940.000,00	17.940.000,00	8.969.999,94	7.517.301,26
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV	95.980.000,00	95.980.000,00	47.711.362,88	36.315.246,98



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	25.564.000,00	26.414.000,00	17.043.272,48	10.651.650,03
DESPESAS CORRENTES	25.544.000,00	26.344.000,00	17.020.815,31	10.629.192,86
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	70.000,00	22.457,17	22.457,17
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	55.000.000,00	55.000.000,00	24.532.109,17	24.532.109,17
APOSENTADORIAS	45.000.000,00	45.000.000,00	20.433.532,48	20.433.532,48
PENSÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	4.098.576,69	4.098.576,69
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)	15.436.000,00	14.586.000,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)	96.000.000,00	96.000.000,00	41.575.381,65	35.183.759,20
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	-20.000,00	-20.000,00	-5.260.134,67	1.131.487,78

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	81.799.086,91	71.083.141,48	70.618.445,62
Deduções (II)	79.376.169,02	160.139.429,17	182.413.484,19
Ativo Disponível	97.512.253,80	165.724.036,28	187.830.666,87
Haveres Financeiros	1.270.103,90	1.270.297,41	1.270.297,86
(-) Restos a Pagar Processados	15.405.562,82	3.993.831,43	3.892.978,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.000.625,86	2.861.073,09	2.794.501,75
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	2.422.917,89	-89.056.287,69	-111.795.038,57
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	2.422.917,89	-89.056.287,69	-111.795.038,57

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	-22.738.750,88	-114.217.956,46

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	8.398.396,41

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	480.276.100,22	480.276.100,22	480.276.100,22
Passivo Atuarial	480.276.100,22	480.276.100,22	480.276.100,22
Deduções (II)	388.061.467,52	392.988.551,96	387.767.297,03
Ativo Disponível	94.438.651,31	86.187.651,50	86.698.252,49
Haveres Financeiros	294.870.235,06	308.288.425,30	302.810.700,16
(-) Restos a Pagar Processados	10.351,43	8.983,78	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.237.067,42	1.478.541,06	1.741.655,62
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)	92.214.632,70	87.287.548,26	92.508.803,19
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	92.214.632,70	87.287.548,26	92.508.803,19

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	5.221.254,93	294.170,49

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	8.398.396,41

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	555.934.000,00	555.934.000,00	326.011.274,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	134.694.000,00	134.694.000,00	78.550.597,41
CONTRIBUIÇÕES	22.633.000,00	22.633.000,00	11.412.707,09
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	13.733.000,00	13.733.000,00	6.399.952,31
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	8.900.000,00	8.900.000,00	5.012.754,78
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	653.900,00	653.900,00	162.988,22
RECEITA PATRIMONIAL	2.809.900,00	2.809.900,00	8.491.598,86
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.156.000,00	2.156.000,00	8.328.610,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	321.181.000,00	321.181.000,00	197.015.940,32
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	76.772.100,00	76.772.100,00	38.869.041,69
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	76.772.100,00	76.772.100,00	38.869.041,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	39.410.000,00	39.410.000,00	5.100.580,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	10.500.000,00	10.500.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.810.000,00	28.810.000,00	5.100.580,14
CONVÊNIOS	26.938.000,00	26.938.000,00	4.439.476,64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.872.000,00	1.872.000,00	661.103,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	28.910.000,00	28.910.000,00	5.100.580,14
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	38.740.000,00	38.740.000,00	24.317.597,79
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	546.104.000,00	546.104.000,00	306.794.257,08

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	502.019.000,00	535.240.234,88	220.320.470,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.524.000,00	236.394.200,00	105.526.706,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.950.000,00	1.950.000,00	521.635,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.545.000,00	296.896.034,88	114.272.129,36
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	500.069.000,00	533.290.234,88	219.798.835,68
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	70.663.000,00	150.453.608,15	14.085.637,56
INVESTIMENTOS	57.553.000,00	137.343.608,15	8.086.329,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	13.110.000,00	13.110.000,00	5.999.307,62
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	57.553.000,00	137.343.608,15	8.086.329,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	15.586.000,00	14.736.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	573.208.000,00	685.369.843,03	227.885.165,62
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-27.104.000,00	-139.265.843,03	78.909.091,46

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

8.398.396,41

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	11.394.577,20	11.407.652,48	5.589.612,82	11.158.894,23	5.386.829,04	8.451,57	955.107,24	227.231,40	5.065.716,20
CAMARA MUNICIPAL	0,00	116.796,16	90.256,00	0,00	84.918,00	0,00	0,00	0,00	31.878,16
IPMC	10.351,43	20.267,88	6.719,04	4.683,60	6.719,04	5.667,83	0,00	0,00	13.548,84
IMES/FAFICA	3.731.286,82	3.087,00	3.087,00	321.968,74	3.087,00	0,00	0,00	3.409.318,08	0,00
SAEC	279.698,80	11.081.952,24	8.133.264,53	276.827,73	8.087.828,07	0,00	351.937,48	2.871,07	2.642.186,69
TOTAL	15.415.914,25	22.629.755,76	13.822.939,39	11.762.374,30	13.569.381,15	14.119,40	1.307.044,72	3.639.420,55	7.753.329,89

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno



Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	122.610.000,00	75.633.457,72	TOTAL (15%)	47.446.500,00	29.564.325,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	65.200.000,00	38.951.380,78			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	128.500.000,00	82.510.663,32			
SUB TOTAL	316.310.000,00	197.095.501,82			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	74.031.800,00	23,40	54.204.853,25	27,50	32.467.825,83	16,47	26.429.353,36	13,41	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			54.204.853,25	27,50	32.467.825,83	16,47	26.429.353,36	13,41	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

RODRIGO DAS NEVES CANO
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

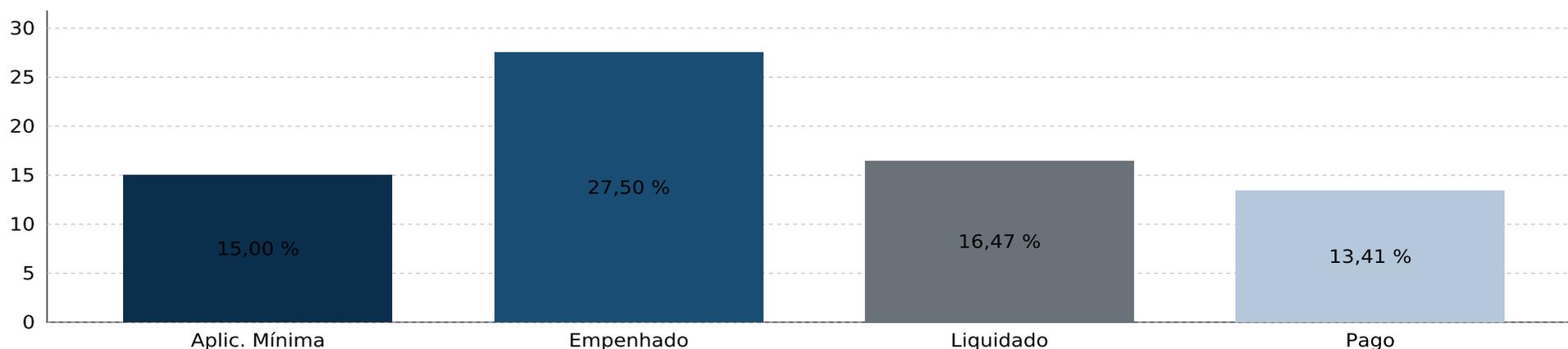
Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**197.095.501,82****APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%****29.564.325,27**

Despesas com Ações de Saúde	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE	79.244.663,84		48.225.393,93		39.823.396,48	
(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS	25.039.810,59		15.757.568,10		13.394.043,12	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	54.204.853,25	27,50	32.467.825,83	16,47	26.429.353,36	13,41

Despesas com Recurso da Saúde





Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
10 - Saúde	63.700.000,00	74.031.800,00	54.204.853,25	32.467.825,83	26.429.353,36
122 - Administração Geral	22.590.000,00	23.358.800,00	8.308.524,56	8.050.299,15	6.279.423,06
1 - Recursos Próprios	22.590.000,00	23.358.800,00	8.308.524,56	8.050.299,15	6.279.423,06
0000000 - SAÚDE - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - GERAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
3000000 - SAÚDE	0,00	60.000,00	2.348,89	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	60.000,00	2.348,89	0,00	0,00
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	3.908,00	3.908,00	3.908,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	3.908,00	3.908,00	3.908,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	22.077.000,00	22.785.800,00	8.247.667,67	7.991.791,15	6.275.515,06
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000.000,00	10.748.800,00	3.382.109,33	3.382.109,33	2.504.020,57
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	1.152.000,00	239.627,15	239.627,15	163.896,59
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	650.000,00	650.000,00	370.051,61	370.051,61	272.143,77
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.000.000,00	3.000.000,00	858.522,01	858.522,01	652.469,71
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00	30.000,00	1.072,93	1.072,93	847,05
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	23.000,00	8.676,00	8.676,00	8.676,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	42.000,00	36.490,49	14.440,99	10.643,04
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	10.000,00	3.528,00	3.528,00	1.176,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.512.000,00	3.514.000,00	1.908.879,92	1.759.883,63	1.514.653,77
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	110.000,00	110.000,00	95.826,38	37.532,15	37.532,15
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.340.039,85	1.313.503,35	1.106.612,41
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00	2.844,00	2.844,00	2.844,00
3120007 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS - TESOURO GERAL	0,00	0,00	54.600,00	54.600,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	54.600,00	54.600,00	0,00
301 - Atenção Básica	22.477.000,00	28.951.000,00	27.899.541,47	12.909.075,39	10.352.462,87
1 - Recursos Próprios	22.477.000,00	28.951.000,00	27.899.541,47	12.909.075,39	10.352.462,87
0000000 - SAÚDE - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3000000 - SAÚDE	0,00	54.000,00	47.613,78	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	54.000,00	47.613,78	0,00	0,00
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	22.476.000,00	28.896.000,00	27.845.073,69	12.902.221,39	10.345.608,87

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/3 - 22/07/2022 16:50



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	615.000,00	613.071,27	613.071,27	613.071,27
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	210.000,00	209.685,35	209.685,35	209.685,35
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	60.000,00	34.539,94	34.539,94	34.539,94
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	50.000,00	190.000,00	188.870,87	188.870,87	188.870,87
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000.000,00	26.555.000,00	26.554.964,49	11.666.309,70	9.118.123,60
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	12.697,80	12.697,80	8.887,20
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.135.000,00	1.135.000,00	231.243,97	177.046,46	172.430,64
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	0,00	0,00	6.854,00	6.854,00	6.854,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	6.854,00	6.854,00	6.854,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.472.000,00	14.519.000,00	12.897.962,24	6.763.487,53	5.700.151,34
1 - Recursos Próprios	11.472.000,00	14.519.000,00	12.897.962,24	6.763.487,53	5.700.151,34
0000000 - SAÚDE - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3000000 - SAÚDE	0,00	1.000,00	1.907,94	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	1.907,94	0,00	0,00
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	11.471.000,00	14.517.000,00	12.896.054,30	6.763.487,53	5.700.151,34
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	1.000.000,00	883.217,34	883.217,34	883.217,34
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	29.558,76	29.558,76	23.452,09
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	20.000,00	18.374,49	18.374,49	18.374,49
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	200.000,00	215.000,00	213.250,90	213.250,90	213.250,90
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500.000,00	11.521.000,00	11.520.741,59	5.399.146,73	4.363.187,81
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	27.499,06	27.130,06	25.431,89
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	1.500.000,00	203.412,16	192.809,25	173.236,82
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.810.000,00	3.810.000,00	2.994.196,97	2.693.966,46	2.230.648,01
1 - Recursos Próprios	3.810.000,00	3.810.000,00	2.994.196,97	2.693.966,46	2.230.648,01
3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.810.000,00	3.810.000,00	2.992.191,97	2.691.961,46	2.228.643,01
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.800.000,00	3.800.000,00	2.992.191,97	2.691.961,46	2.228.643,01
3100000 - SAÚDE-GERAL	0,00	0,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	2.005,00	2.005,00	2.005,00
304 - Vigilância Sanitária	1.465.000,00	1.465.000,00	690.688,04	676.618,36	574.144,46

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 2/3 - 22/07/2022 16:50



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
1 - Recursos Próprios	1.465.000,00	1.465.000,00	690.688,04	676.618,36	574.144,46
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.465.000,00	1.465.000,00	690.688,04	676.618,36	574.144,46
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	900.000,00	455.504,40	455.504,40	386.615,75
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	10.334,92	10.334,92	9.514,97
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	7.974,16	7.974,16	7.974,16
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	350.000,00	350.000,00	152.800,94	152.800,94	126.150,48
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	2.280,07	2.280,07	2.223,60
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	6.225,88	2.867,60	2.867,60
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	40.007,39	39.403,51	33.345,14
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	20.000,00	20.000,00	15.560,28	5.452,76	5.452,76
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.886.000,00	1.928.000,00	1.413.939,97	1.374.378,94	1.292.523,62
1 - Recursos Próprios	1.886.000,00	1.928.000,00	1.413.939,97	1.374.378,94	1.292.523,62
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.886.000,00	1.928.000,00	1.413.939,97	1.374.378,94	1.292.523,62
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	499.663,01	499.663,01	499.663,01
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	60.000,00	59.904,88	59.904,88	59.904,88
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	700.000,00	700.000,00	506.367,40	506.367,40	425.535,44
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000,00	510.000,00	240.543,19	209.776,00	209.776,00
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	2.000,00	790,58	790,58	790,58
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	45.000,00	10.783,00	10.783,00	10.522,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	95.251,93	87.094,07	86.331,71
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	635,98	0,00	0,00
TOTAL	63.700.000,00	74.031.800,00	54.204.853,25	32.467.825,83	26.429.353,36

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

RODRIGO DAS NEVES CANO
Secretário de Saúde

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Anexo 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	122.610.000,00	122.610.000,00	75.633.457,72	61,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	69.200.000,00	69.200.000,00	49.495.700,83	71,52
IPTU	58.000.000,00	58.000.000,00	42.959.664,15	74,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.200.000,00	11.200.000,00	6.536.036,68	58,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.560.000,00	6.560.000,00	3.930.702,11	59,91
ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	3.898.620,17	59,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	60.000,00	60.000,00	32.081,94	53,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.350.000,00	36.350.000,00	17.917.206,49	49,29
ISS	35.000.000,00	35.000.000,00	17.070.973,56	48,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	846.232,93	62,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.500.000,00	10.500.000,00	4.289.848,29	40,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	193.700.000,00	193.700.000,00	121.462.044,10	62,70
Cota-Parte FPM	65.000.000,00	65.000.000,00	38.880.033,36	59,81
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	71.347,42	71,34
Cota-Parte IPVA	32.500.000,00	32.500.000,00	29.476.098,37	90,69
Cota-Parte ICMS	95.000.000,00	95.000.000,00	52.688.844,70	55,46
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	345.720,25	34,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	316.310.000,00	316.310.000,00	197.095.501,82	62,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.477.000,00	28.951.000,00	27.899.541,47	96,36	12.909.075,39	44,58	10.352.462,87	35,75	14.990.466,08
Despesas Correntes	22.376.000,00	28.796.000,00	27.845.073,69	96,69	12.902.221,39	44,80	10.345.608,87	35,92	14.942.852,30
Despesas de Capital	101.000,00	155.000,00	54.467,78	35,14	6.854,00	4,42	6.854,00	4,42	47.613,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.472.000,00	14.519.000,00	12.897.962,24	88,83	6.763.487,53	46,58	5.700.151,34	39,25	6.134.474,71
Despesas Correntes	11.471.000,00	14.517.000,00	12.896.054,30	88,83	6.763.487,53	46,59	5.700.151,34	39,26	6.132.566,77
Despesas de Capital	1.000,00	2.000,00	1.907,94	95,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.810.000,00	3.810.000,00	2.994.196,97	78,58	2.693.966,46	70,70	2.230.648,01	58,54	300.230,51
Despesas Correntes	3.810.000,00	3.810.000,00	2.994.196,97	78,58	2.693.966,46	70,70	2.230.648,01	58,54	300.230,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.465.000,00	1.465.000,00	690.688,04	47,14	676.618,36	46,18	574.144,46	39,19	14.069,68
Despesas Correntes	1.445.000,00	1.445.000,00	690.688,04	47,79	676.618,36	46,82	574.144,46	39,73	14.069,68
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.886.000,00	1.928.000,00	1.413.939,97	73,33	1.374.378,94	71,28	1.292.523,62	67,03	39.561,03
Despesas Correntes	1.885.000,00	1.927.000,00	1.413.303,99	73,34	1.374.378,94	71,32	1.292.523,62	67,07	38.925,05
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	635,98	63,59	0,00	0,00	0,00	0,00	635,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	22.090.000,00	22.858.800,00	8.308.524,56	36,34	8.050.299,15	35,21	6.279.423,06	27,47	258.225,41
Despesas Correntes	22.073.000,00	22.781.800,00	8.244.823,67	36,19	7.988.947,15	35,06	6.272.671,06	27,53	255.876,52
Despesas de Capital	17.000,00	77.000,00	63.700,89	82,72	61.352,00	79,67	6.752,00	8,76	2.348,89
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	63.200.000,00	73.531.800,00	54.204.853,25	73,71	32.467.825,83	44,15	26.429.353,36	35,94	21.737.027,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	54.204.853,25	32.467.825,83	26.429.353,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	54.204.853,25	32.467.825,83	26.429.353,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	29.564.325,27	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	2.903.500,56	2.903.500,56	2.903.500,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,50	16,47	13,40

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final) = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	29.564.325,27	54.204.853,25	24.640.527,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.640.527,98
Empenhos de 2021	44.824.846,96	56.881.461,54	12.056.614,58	3.392.025,04	0,00	0,00	3.368.271,85	15.297,09	8.456,10	12.048.158,48
Empenhos de 2020	37.857.728,17	41.864.463,61	4.006.735,44	2.257.705,21	0,00	0,00	1.922.060,32	323.888,41	11.756,48	3.994.978,96
Empenhos de 2019	38.020.914,80	56.958.553,03	18.937.638,23	7.146.435,29	0,00	0,00	6.261.618,06	0,00	884.817,23	18.052.821,00
Empenhos de 2018	35.452.006,54	57.184.985,43	21.732.978,89	5.524.202,46	0,00	0,00	4.730.324,64	1.727,38	792.150,44	20.940.828,45

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	43.392.000,00	43.392.000,00	31.169.153,48	71,83
Proveniente da União	36.472.000,00	36.472.000,00	22.350.240,21	61,28
Proveniente dos Estados	6.920.000,00	6.920.000,00	8.818.913,27	127,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	556.000,00	556.000,00	373.258,06	67,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	43.948.000,00	43.948.000,00	31.542.411,54	71,77

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	22.061.000,00	24.050.391,81	10.755.130,68	44,71	6.030.130,38	25,07	4.996.621,57	20,77	4.725.000,30
Despesas Correntes	15.555.000,00	17.544.391,81	10.645.171,18	60,67	5.958.492,38	33,96	4.924.983,57	28,07	4.686.678,80
Despesas de Capital	6.506.000,00	6.506.000,00	109.959,50	1,69	71.638,00	1,10	71.638,00	1,10	38.321,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	18.237.000,00	25.093.037,83	18.989.018,69	75,67	11.160.453,08	44,47	10.092.830,73	40,22	7.828.565,61
Despesas Correntes	18.216.000,00	24.682.243,83	18.989.018,69	76,93	11.160.453,08	45,21	10.092.830,73	40,89	7.828.565,61
Despesas de Capital	21.000,00	410.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.020.000,00	1.020.000,00	210.356,20	20,62	138.343,50	13,56	16.536,20	1,62	72.012,70
Despesas Correntes	1.020.000,00	1.020.000,00	210.356,20	20,62	138.343,50	13,56	16.536,20	1,62	72.012,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.000,00	75.000,00	9.274,63	12,36	9.274,63	12,36	9.274,63	12,36	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	9.274,63	12,36	9.274,63	12,36	9.274,63	12,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.960.000,00	1.960.000,00	1.061.015,92	54,13	870.923,27	44,43	780.877,07	39,84	190.092,65
Despesas Correntes	1.930.000,00	1.960.000,00	1.061.015,92	54,13	870.923,27	44,43	780.877,07	39,84	190.092,65
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.340.000,00	4.543.114,00	1.711.903,90	37,68	1.524.316,71	33,55	1.313.420,43	28,91	187.587,19
Despesas Correntes	4.334.000,00	4.423.114,00	1.695.203,90	38,32	1.524.316,71	34,46	1.313.420,43	29,69	170.887,19
Despesas de Capital	6.000,00	120.000,00	16.700,00	13,91	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	47.693.000,00	56.741.543,64	32.736.700,02	57,69	19.733.441,57	34,77	17.209.560,63	30,32	13.003.258,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.538.000,00	53.001.391,81	38.654.672,15	72,93	18.939.205,77	35,73	15.349.084,44	28,95	19.715.466,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	29.709.000,00	39.612.037,83	31.886.980,93	80,49	17.923.940,61	45,24	15.792.982,07	39,86	13.963.040,32
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.830.000,00	4.830.000,00	3.204.553,17	66,34	2.832.309,96	58,63	2.247.184,21	46,52	372.243,21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.540.000,00	1.540.000,00	699.962,67	45,45	685.892,99	44,53	583.419,09	37,88	14.069,68
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.846.000,00	3.888.000,00	2.474.955,89	63,65	2.245.302,21	57,74	2.073.400,69	53,32	229.653,68
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	26.430.000,00	27.401.914,00	10.020.428,46	36,56	9.574.615,86	34,94	7.592.843,49	27,70	445.812,60
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	110.893.000,00	130.273.343,64	86.941.553,27	66,73	52.201.267,40	40,07	43.638.913,99	33,49	34.740.285,87
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	43.393.000,00	50.467.543,64	26.917.702,40	53,33	16.476.818,10	32,64	14.113.293,12	27,96	10.440.884,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	67.500.000,00	79.805.800,00	60.023.850,87	75,21	35.724.449,30	44,76	29.525.620,87	36,99	24.299.401,57

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

RODRIGO DAS NEVES CANO
Secretário de Saúde

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/0-2

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	122.610.000,00	75.633.457,72	TOTAL (25%)	80.427.500,00	49.273.875,46
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	70.600.000,00	38.951.380,78			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	128.500.000,00	82.510.663,32			
TOTAL	321.710.000,00	197.095.501,82			
RETENÇÕES AO FUNDEB	38.720.000,00	24.293.820,93			
RECEITA LÍQUIDA	282.990.000,00	172.801.680,89			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	139.463.800,00	43,35	56.789.800,99	28,81	50.539.322,78	25,64	45.749.623,64	23,21	
EDUCAÇÃO INFANTIL	58.401.800,00	18,15	11.160.147,78	5,66	9.205.171,74	4,67	7.252.210,15	3,68	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	42.322.000,00	13,16	21.335.832,28	10,83	17.040.330,11	8,65	14.203.592,56	7,21	
RETENÇÕES AO FUNDEB	38.740.000,00	12,04	24.293.820,93	12,33	24.293.820,93	12,33	24.293.820,93	12,33	

DEDUÇÕES

TOTAL			41.347,07	0,02	41.347,07	0,02	41.347,07	0,02	
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			41.347,07	0,02	41.347,07	0,02	41.347,07	0,02	

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			56.748.453,92	28,79	50.497.975,71	25,62	45.708.276,57	23,19	
EDUCAÇÃO INFANTIL			11.160.147,78	5,66	9.205.171,74	4,67	7.252.210,15	3,68	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			21.294.485,21	10,80	16.998.983,04	8,62	14.162.245,49	7,19	
RETENÇÕES AO FUNDEB			24.293.820,93	12,33	24.293.820,93	12,33	24.293.820,93	12,33	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Educação

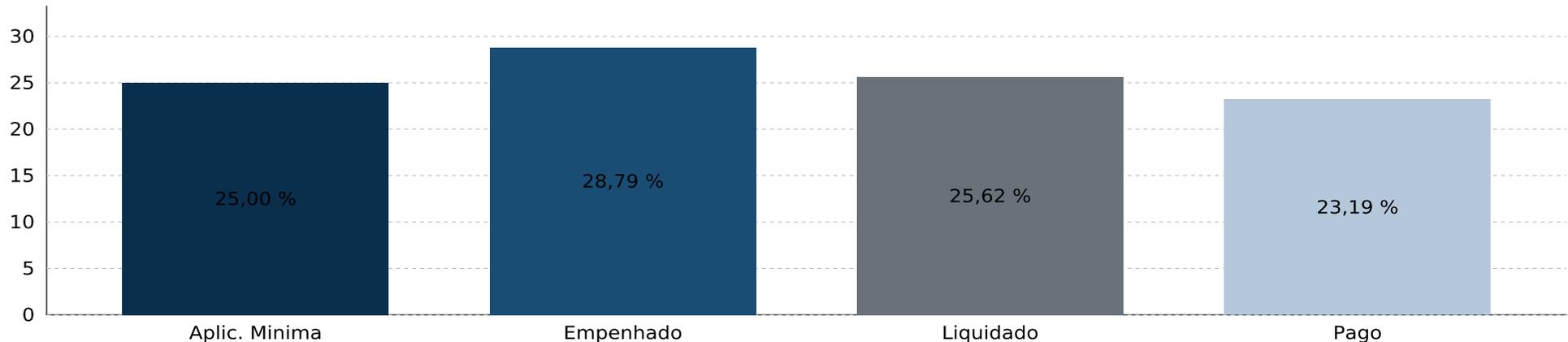
Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**197.095.501,82****APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 25%****49.273.875,46**

Despesas com Educação Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	32.454.632,99		26.204.154,78		21.414.455,64	
RETENÇÕES AO FUNDEB	24.293.820,93		24.293.820,93		24.293.820,93	
(-) FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00		0,00		0,00	
APLICAÇÃO ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS	56.748.453,92	28,79	50.497.975,71	25,62	45.708.276,57	23,19

Despesas com Recurso da Educação





Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do Ensino

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
12 - Educação	77.151.000,00	100.723.800,00	32.495.980,06	26.245.501,85	21.455.802,71
122 - Administração Geral	16.292.000,00	19.014.800,00	9.143.153,85	8.331.082,11	6.840.934,22
1 - Recursos Próprios	13.937.000,00	16.629.800,00	9.143.153,85	8.331.082,11	6.840.934,22
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.937.000,00	16.629.800,00	9.143.153,85	8.331.082,11	6.840.934,22
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	4.692.800,00	2.472.261,08	2.472.261,08	1.926.604,56
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	52.567,40	52.567,40	43.805,77
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	500.000,00	500.000,00	158.671,86	158.671,86	133.701,97
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100.000,00	100.000,00	23.928,61	23.928,61	22.799,21
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	803,00	123,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	4.152,00	4.152,00	4.152,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800.000,00	1.800.000,00	859.008,30	859.008,30	689.351,90
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000.000,00	9.000.000,00	5.450.065,72	4.643.618,01	3.903.766,96
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	350.000,00	350.000,00	113.301,85	113.301,85	113.301,85
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	8.394,03	3.450,00	3.450,00
4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	2.355.000,00	2.385.000,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - GERAL	2.355.000,00	2.385.000,00	0,00	0,00	0,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	33.497.000,00	42.322.000,00	12.192.678,43	8.709.248,00	7.362.658,34
1 - Recursos Próprios	33.497.000,00	42.322.000,00	12.192.678,43	8.709.248,00	7.362.658,34
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	706.000,00	706.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	606.000,00	606.000,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - GERAL	527.000,00	572.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/3 - 22/07/2022 16:55



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do Ensino

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2000000 - EDUCAÇÃO	0,00	780.000,00	2.490,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	780.000,00	2.490,00	0,00	0,00
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	32.264.000,00	40.264.000,00	12.190.188,43	8.709.248,00	7.362.658,34
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000.000,00	13.000.000,00	3.041.101,70	3.041.101,70	2.569.062,60
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00	550.000,00	296.480,27	296.480,27	171.002,04
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00	63.052,09	63.052,09	47.903,79
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	7.600.000,00	7.600.000,00	2.178.572,49	2.178.572,49	1.605.229,96
33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.000.000,00	334.950,00	278.550,00	278.550,00
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00	15.000,00	11.893,03	11.893,03	11.893,03
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.560.000,00	1.560.000,00	56.397,51	50.283,29	6.296,15
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.176.000,00	7.176.000,00	4.617.791,11	1.866.079,76	1.749.485,40
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	160.000,00	160.000,00	30.006,86	10.006,86	10.006,86
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	9.000.000,00	232.902,04	232.902,04	232.902,04
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	1.327.041,33	680.326,47	680.326,47
365 - Educação Infantil	27.362.000,00	39.387.000,00	11.160.147,78	9.205.171,74	7.252.210,15
1 - Recursos Próprios	27.362.000,00	39.387.000,00	11.160.147,78	9.205.171,74	7.252.210,15
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	2.180.000,00	2.180.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
2000000 - EDUCAÇÃO	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	15.911.000,00	15.936.000,00	7.514.936,84	6.456.126,19	5.134.813,88
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500.000,00	4.500.000,00	2.038.067,13	2.038.067,13	1.758.613,33
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	250.000,00	164.643,90	164.643,90	95.306,83
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	9.510,37	9.510,37	8.844,60
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	8.000.000,00	8.000.000,00	2.535.512,85	2.535.512,85	1.751.105,88
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	35.000,00	34.916,75	34.916,75	34.916,75
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00	1.600.000,00	7.167,40	7.167,40	317,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.498.009,79	823.732,00	807.850,99
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	681.419,65	510.940,79	346.223,50

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 2/3 - 22/07/2022 16:55



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do Ensino

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	545.689,00	331.635,00	331.635,00
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	9.271.000,00	9.271.000,00	3.645.210,94	2.749.045,55	2.117.396,27
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00	4.000.000,00	618.817,31	618.817,31	533.665,77
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	86.038,77	86.038,77	51.544,31
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.117.330,11	1.117.330,11	756.368,02
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.150.000,00	1.150.000,00	313.117,00	301.554,50	223.690,30
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.000.000,00	959.676,55	622.653,66	549.476,67
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	550.231,20	2.651,20	2.651,20
TOTAL	77.151.000,00	100.723.800,00	32.495.980,06	26.245.501,85	21.455.802,71

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de Educação

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Demonstrativo de Aplicação no Ensino - Anexo 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	122.610.000,00	75.633.457,72
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	69.200.000,00	49.495.700,83
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.560.000,00	3.930.702,11
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.350.000,00	17.917.206,49
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.500.000,00	4.289.848,29
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	157.380.000,00	121.462.044,10
2.1 - Cota-Parte FPM	54.500.000,00	38.880.033,36
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	52.000.000,00	38.880.033,36
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	76.000.000,00	52.688.844,70
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	345.720,25
2.4 - Cota-Parte ITR	80.000,00	71.347,42
2.5 - Cota-Parte IPVA	26.000.000,00	29.476.098,37
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	279.990.000,00	197.095.501,82
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	38.740.000,00	24.293.820,93
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	39.021.500,00	24.981.466,64

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	65.200.000,00	35.202.247,89
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.200.000,00	35.202.247,89
6.1.1 - Principal	65.000.000,00	34.998.977,14
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	203.270,75
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	26.260.000,00	10.705.156,21

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	35.202.247,89

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	64.600.000,00	34.889.223,23	34.889.223,23	30.109.252,33	0,00
10.1 - Educação Infantil	42.400.000,00	23.771.592,94	23.771.592,94	20.537.299,55	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	15.678.102,58	15.678.102,58	13.519.748,82	0,00
10.1.2 - Pré-escola	42.400.000,00	8.093.490,36	8.093.490,36	7.017.550,73	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	22.200.000,00	11.117.630,29	11.117.630,29	9.571.952,78	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	20.714.589,94	563.865,96	281.932,98	281.932,98	281.932,98
11.1 - Educação Infantil	8.008.675,40	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	8.008.675,40	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	12.705.914,54	563.865,96	281.932,98	281.932,98	281.932,98
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	85.314.589,94	35.453.089,19	35.171.156,21	30.391.185,31	281.932,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	34.889.223,23	34.889.223,23	30.109.252,33	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.453.089,19	35.171.156,21	30.391.185,31	281.932,98	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24.641.573,52	34.889.223,23	34.889.223,23	99,11
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.520.224,79	31.091,68	31.091,68	0,08

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	6.463.061,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.463.061,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	23.451.000,00	11.160.147,78	9.205.171,74	7.252.210,15	1.954.976,04
24.1 - Creche	0,00	7.514.936,84	6.456.126,19	5.134.813,88	1.058.810,65
24.2 - Pré-escola	23.451.000,00	3.645.210,94	2.749.045,55	2.117.396,27	896.165,39
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	58.951.800,00	21.335.832,28	17.040.330,11	14.203.592,56	4.295.502,17
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	82.402.800,00	32.495.980,06	26.245.501,85	21.455.802,71	6.250.478,21

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	61.416.658,06
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	10.705.156,21
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	3.312,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	50.708.189,85

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	49.273.875,46	50.708.189,85	25,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.603.832,35	195.412,06	2.574.462,29	3.312,00	26.058,06
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	987.890,08	195.412,06	958.520,02	3.312,00	26.058,06
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.615.942,27	0,00	1.615.942,27	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.822.000,00	5.484.039,49
35.1 - Salário-Educação	9.000.000,00	4.802.029,99
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	1.800.000,00	668.711,00
35.4 - PNATE	20.000,00	6.536,15
35.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00	6.762,35
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	110.000,00	188.335,51
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	390.000,00	271.309,50
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	11.322.000,00	5.943.684,50

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.008.675,40	291.788,99	98.671,66	98.671,66	193.117,33
41.1 - Creche	0,00	49,25	49,25	49,25	0,00
41.2 - Pré-escola	8.008.675,40	291.739,74	98.622,41	98.622,41	193.117,33
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.130.914,54	11.880.054,93	6.222.910,48	5.846.682,55	5.657.144,45
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	5.994.474,10	2.424.102,75	2.045.363,89	1.795.795,78	378.738,86
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	35.134.064,04	14.595.946,67	8.366.946,03	7.741.149,99	6.229.000,64

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	198.672.864,04	85.929.812,10	71.662.892,05	61.243.756,61	14.266.920,05
47.1 - Despesas Correntes	166.456.714,54	80.624.731,51	68.790.317,82	58.537.111,67	11.834.413,69
47.1.1 - Pessoal Ativo	117.197.800,00	52.242.907,50	52.242.907,50	43.705.379,65	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	49.258.914,54	28.381.824,01	16.547.410,32	14.831.732,02	11.834.413,69
47.2 - Despesas de Capital	32.216.149,50	5.305.080,59	2.872.574,23	2.706.644,94	2.432.506,36
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	32.216.149,50	5.305.080,59	2.872.574,23	2.706.644,94	2.432.506,36

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	1.615.942,27	4.578.875,08
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	35.202.247,89	4.802.029,99
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	32.007.127,58	5.302.794,24
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.811.062,58	4.078.110,83
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.811.062,58	4.078.110,83

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de Educação

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2



Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Ate o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	65.000.000,00	34.998.977,14	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	38.720.000,00	24.293.820,93
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	555.000,00	203.270,75			
TOTAL	65.555.000,00	35.202.247,89			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	65.555.000,00	35.202.247,89	TOTAL DA RECEITA	34.998.977,14	24.293.820,93
MAGISTÉRIO (70%)	45.888.500,00	24.641.573,52			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		10.705.156,21

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	85.314.589,94	130,14	35.453.089,19	100,71	35.171.156,21	99,91	30.391.185,31	86,33
MAGISTÉRIO	64.600.000,00	98,54	34.889.223,23	99,11	34.889.223,23	99,11	30.109.252,33	85,53
OUTRAS	20.714.589,94	31,59	563.865,96	1,60	281.932,98	0,80	281.932,98	0,80

DEDUÇÕES								
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	0,00							
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	35.453.089,19	100,71	35.171.156,21	99,91	30.391.185,31	86,33		
MAGISTÉRIO	34.889.223,23	99,11	34.889.223,23	99,11	30.109.252,33	85,53		
OUTRAS	563.865,96	1,60	281.932,98	0,80	281.932,98	0,80		



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

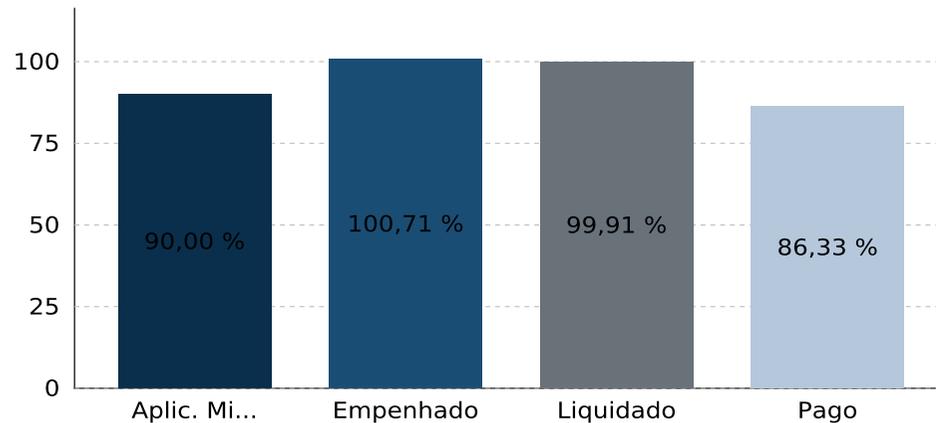
Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Entidade: Consolidado

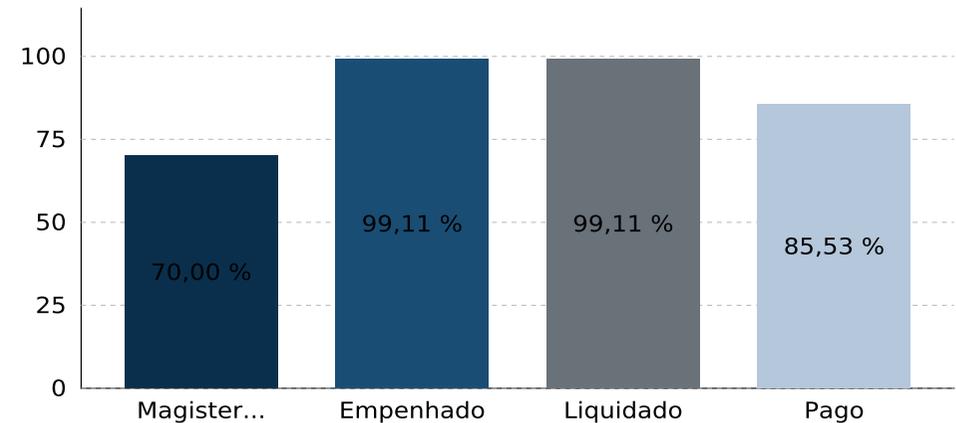
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	35.202.247,89
APLICAÇÃO MÍNIMA - 70% PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.641.573,52
APLICAÇÃO MÍNIMA - 90% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	31.682.023,10

Despesas com Educação Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS COM MAGISTÉRIO (MIN. 70%)	34.889.223,23	99,11	34.889.223,23	99,11	30.109.252,33	85,53
DEMAIS DESPESAS (MAX. 30%)	563.865,96	1,60	281.932,98	0,80	281.932,98	0,80
TOTAL GERAL APLICADO (MIN. 90%)	35.453.089,19	100,71	35.171.156,21	99,91	30.391.185,31	86,33

Despesas com Recurso do FUNDEB



Aplicação Mínima Obrigatória Magistério





Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do FUNDEB

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
12 - Educação	77.618.000,00	85.314.589,94	35.453.089,19	35.171.156,21	30.391.185,31
361 - Ensino Fundamental	29.972.000,00	34.305.914,54	11.117.630,29	11.117.630,29	9.571.952,78
2 - Recursos Estaduais	24.301.000,00	24.436.057,29	11.117.630,29	11.117.630,29	9.571.952,78
000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	2.101.000,00	2.236.057,29	0,00	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	617.000,00	0,00	0,00	0,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00	1.618.057,29	0,00	0,00	0,00
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	22.150.000,00	22.150.000,00	11.117.630,29	11.117.630,29	9.571.952,78
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000.000,00	19.000.000,00	9.325.026,13	9.325.026,13	7.779.348,62
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00	650.000,00	268.537,32	268.537,32	268.537,32
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500.000,00	500.000,00	213.678,60	213.678,60	213.678,60
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.310.388,24	1.310.388,24	1.310.388,24
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
5 - Recursos Federais	5.671.000,00	9.869.857,25	0,00	0,00	0,00
000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	5.671.000,00	9.869.857,25	0,00	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	615.000,00	3.955.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.305.000,00	3.930.857,25	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	1.458.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251.000,00	526.000,00	0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	47.046.000,00	50.408.675,40	23.771.592,94	23.771.592,94	20.537.299,55
2 - Recursos Estaduais	42.798.000,00	44.072.675,40	23.771.592,94	23.771.592,94	20.537.299,55
000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	398.000,00	1.672.675,40	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	298.000,00	1.572.675,40	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	27.800.000,00	27.800.000,00	15.678.102,58	15.678.102,58	13.519.748,82
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000.000,00	25.000.000,00	13.383.899,32	13.383.899,32	11.225.545,56
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	300.000,00	138.498,14	138.498,14	138.498,14
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.155.705,12	2.155.705,12	2.155.705,12
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	14.600.000,00	14.600.000,00	8.093.490,36	8.093.490,36	7.017.550,73
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.900.000,00	12.900.000,00	6.901.998,86	6.901.998,86	5.833.351,37
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	99.429,81	99.429,81	92.137,67
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.092.061,69	1.092.061,69	1.092.061,69
5 - Recursos Federais	4.248.000,00	6.336.000,00	0,00	0,00	0,00
000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	4.248.000,00	6.336.000,00	0,00	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	950.000,00	2.205.000,00	0,00	0,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - 22/07/2022 16:59



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do FUNDEB

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.498.000,00	2.463.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	698.000,00	0,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	600.000,00	600.000,00	563.865,96	281.932,98	281.932,98
2 - Recursos Estaduais	600.000,00	600.000,00	563.865,96	281.932,98	281.932,98
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	600.000,00	600.000,00	563.865,96	281.932,98	281.932,98
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	600.000,00	563.865,96	281.932,98	281.932,98
TOTAL	77.618.000,00	85.314.589,94	35.453.089,19	35.171.156,21	30.391.185,31

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO
Secretária de Educação

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

**SECRETARIA DE CULTURA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Ato de Abertura**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

EDITAL 004/2022.

**EDITAL DE CONCURSO -
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A "VIRADA CULTURAL CATANDUVA 2022".**

O Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura **TORNA PÚBLICO** aos interessados que será aberto concurso objetivando seleção projetos artísticos culturais que integrarão a programação da "Virada Cultural 2022".

1. DO OBJETO**1.1 - Constitui objeto do Edital:**

O presente edital visa selecionar projetos artísticos culturais para integrar a programação da "Virada Cultural 2022", da Secretaria Municipal de Cultura de Catanduva-sp.

1.2 - Este edital visa selecionar até 30 (trinta) projetos que deverão ter como tema principal toda e qualquer manifestação artístico-cultural nos seguimentos abaixo relacionados:

- * Artes Áudio Visuais
- * Artes Cênicas
- * Artes Circenses
- * Artes Plásticas
- * Artes Visuais
- * Artes Urbanas
- * Dança
- * Literatura
- * Música
- * Outros formatos culturais

2. DO OBJETIVO

2.1 - O presente edital visa incentivar, fomentar e dar suporte aos artistas nos mais diversos seguimentos, além de manter a programação da Virada Cultural - 2022, adaptando suas características para as plataformas online se necessário e caso solicitado devido pandemia do vírus COVID-19.

2.2 - Serão selecionados até 30 (trinta) apresentações.

- a) Módulo I - Até 10 (dez) projetos de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- b) Módulo II - Até 10 (dez) projetos de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- c) Módulo III - Até 10 (dez) projetos de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

2.3 - A Secretaria Municipal de Cultura oferecerá o espaço e estrutura para as apresentações dos projetos que serão nos dias 03 (três) e 04 (quatro) de setembro de 2022.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como artistas, empresas de produções artísticas, fazedores de cultura, coletivos, associações, entre outros.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

3.2 - O proponente deverá, obrigatoriamente, integrar a ficha técnica do projeto da apresentação.

3.3 - Cada proponente poderá inscrever até 04 (quatro) apresentações, sendo que serão escolhidas até 02 (duas) para integrarem a programação da Virada Cultural 2022.

3.4 - É vedada, no processo seletivo, a participação de servidores públicos da administração direta e indireta, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações no âmbito municipal.

4. DO VALOR DA PREMIAÇÃO

4.1 - Serão premiados os 30 (trinta) projetos melhor pontuados, sendo 10 (dez) para cada módulo, se apresentarem na "VIRADA CULTURAL CATANDUVA 2022" e receberão a seguinte premiação:

- a) Módulo I - Até 10 (dez) projetos de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- b) Módulo II - Até 10 (dez) projetos de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- c) Módulo III - Até 10 (dez) projetos de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

4.2 - O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente do proponente em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições acontecerão no período de **25/07/2022 á 14/08/2022** nos dias úteis, das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

5.2 - A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará gratuitamente aos interessados o EDITAL e seus ANEXOS por meio do endereço eletrônico: <http://www.catanduva.sp.gov.br/cultura/> e clicar em Serviços.

5.3 - As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Cultura situada na Rua Rio de Janeiro nº 100, Centro, Catanduva/SP, em dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 14h às 17h00.

5.4 - Não serão aceitas inscrições feitas fora do período acima estabelecido.

5.5 - Serão indeferidas as inscrições apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas neste EDITAL.

5.6- O proponente deverá entregar no ato da inscrição 01 (um) envelope lacrado, - **ENVELOPE nº 1 - DOCUMENTAÇÃO - EDITAL DE CONCURSO - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A "VIRADA CULTURAL CATANDUVA 2022"** identificado conforme modelo de etiqueta abaixo e contendo os documentos elencados abaixo:



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

**ENVELOPE nº 1 - DOCUMENTAÇÃO - EDITAL DE CONCURSO - APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS PARA A "VIRADA CULTURAL CATANDUVA 2022".**

Nome do proponente: _____

Nome do projeto/ apresentação: _____

Modalidade: _____

PESSOA FÍSICA

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1);
- b) Currículo do proponente e dos principais artistas envolvidos no projeto se houver;
- c) Projeto técnico (ANEXO 2);
- d) Cópia simples do comprovante de endereço, atual;
- e) Cópia do Cadastro de pessoas físicas - CPF (válido) do Representante legal;
- f) Cópia do documento de identidade (oficial) do representante legal que contenha o número do R.G e Foto.
- g) Cópia Simples de prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- h) Cópia Simples de prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- i) Cópia simples de prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**.
- j) Comprovante de Dados Bancários que contenha Banco, Agência e Conta Corrente do proponente.

PESSOA JURÍDICA

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Cópia simples do documento de identidade (oficial) do (s) seu (s) representante (s) legal (is) com RG e foto (ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)
- d) Cópia simples do CPF (válido) do (s) seu (s) representante (s) legal (is) ou documento de identidade (item anterior) que contenha o número do CPF (válido);
- e) Cópia simples de prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Cópia Simples de Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**;
- g) Cópia Simples de Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e **Seguridade Social (INSS)**;



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

h) Cópia Simples de Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

i) Cópia Simples de Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;

j) - Cópia simples do Contrato Social ou do Estatuto, e alterações, no teor vigente, de modo a demonstrar, especialmente, que a área de atuação é compatível com o objeto deste edital;

k) - No caso de Sociedade Cooperativa, deverão constar expressamente no seu Estatuto Social os poderes de representação;

l) Cópia simples da ata de eleição e posse da diretoria, quando for o caso;

m) - No caso de inscrição realizada por Sociedade Cooperativa, também deverá apresentar cópia da ficha de filiação do cooperado responsável pela apresentação, juntamente com cópia simples do seu documento de identidade e CPF.

n) - Dados bancários - Declaração do Banco de Abertura de Conta Jurídica ou Cópia do Cartão constando os dados bancários e titularidade em nome do proponente.

6- APRESENTAÇÕES - PROJETO TÉCNICO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

O proponente deverá entregar no ato da inscrição 01 (um) envelope lacrado para cada projeto de apresentação proposta - **ENVELOPE nº 2 - PROJETO TÉCNICO - EDITAL DE CONCURSO - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A "VIRADA CULTURAL CATANDUVA 2022"**. - identificado conforme modelo de etiqueta e contendo os documentos elencados abaixo, em **03 (três)** vias:

ENVELOPE nº 2 - PROJETO TÉCNICO - EDITAL DE CONCURSO - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A "VIRADA CULTURAL CATANDUVA 2022".

Nome do proponente: _____

Nome do projeto/ apresentação: _____

Modalidade: _____

a) 03 (três) vias do Projeto Técnico (Anexo III), devidamente preenchido e assinado pelo proponente;

b) 03 (três) vias do Currículo (máximo de 02 (duas) laudas) do proponente;

c) No caso de inscrição realizada por Associação ou Sociedade Cooperativa, o proponente também deverá apresentar em 03 (três) vias - do associado ou cooperado - o currículo completo (máximo de 02 (duas) laudas) especificando as atividades realizadas na área ou segmentos cuja apresentação será inscrita;

d) 03 (três) vias de breve currículo (máximo de 01 (uma) lauda) dos principais integrantes contidos no item 03 do ANEXO II;



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

e) No caso em que a apresentação proposta contemplar qualquer forma de publicação de trabalho de terceiros, o proponente deverá comprovar a respectiva cessão dos direitos autorais;

f) Arquivo digital (CD, DVD ou PEN DRIVE OU LINK) contendo 05 fotos em alta resolução, vídeos caso houver do espetáculo e/ou intervenção do grupo contendo trecho de mínimo 30 segundos do(s) espetáculo(s).

g) - Outras declarações, autorizações, áudios ou vídeos e demais informações e documentos complementares aos projetos das Apresentações Artísticas.

7. DAS COMISSÕES

7.1 A Secretaria Municipal de Cultura nomeará a "Comissão de Análise da Documentação" que deverá ser composta por 02 (duas) pessoas, sendo 01 (uma) da Secretaria Municipal de Finanças e 01 (uma) da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - com a atribuição de examinar e decidir sobre a validade da documentação apresentada em face das exigências do Edital.

7.2 A Secretaria Municipal de Cultura nomeará a "Comissão de Seleção de Projetos", que será composta por 03 (três) membros do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura com atribuição de analisar, pontuar e selecionar os PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS dos proponentes habilitados.

7.3 Em caso de vacância, o (a) Secretário (a) Municipal de Cultura definirá a complementação do quadro da Comissão Julgadora, nomeando pessoa de reconhecido exercício e conhecimento na área cultural.

7.4 Não poderão integrar a Comissão de Análise da Documentação e a Comissão de Seleção de Projetos pessoas direta ou indiretamente ligadas aos Projetos de Apresentações Artísticas inscritas neste edital, bem como seus cônjuges ou parentes até segundo grau.

7.5 A Comissão de Seleção de Projetos tem autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto as apresentações, inclusive para desclassificar apresentações que não atendam requisitos mínimos exigidos.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 A Comissão de Análise da Documentação de posse dos "ENVELOPES N° 1 - DOCUMENTAÇÃO" adotará, na **Etapa de Habilitação** para cada um dos proponentes, os seguintes procedimentos:



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

- Abertura do "ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", contendo a documentação relativa ao PROPONENTE, sua apreciação e definição quanto à sua habilitação, ou não, para concorrer a este EDITAL;
- Divulgar na Imprensa Oficial do Município de Catanduva o nome do PROPONENTE inabilitado e o motivo da inabilitação, para que os mesmos possam se houver interesse, sanar o problema, durante o período estipulado para os recursos na etapa de habilitação;
- Comunicar o PROPONENTE inabilitado, por meio da Imprensa Oficial do Município de Catanduva, transcorrido o período do recurso, para proceder à retirada do envelope contendo o "ENVELOPE Nº 2 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA", devidamente intacto e lacrado que deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos da publicação.
- Descartar, efetuada a comunicação ao interessado e passado o período acima definido, os documentos que não forem retirados.
- Divulgar o resultado desta etapa na Imprensa Oficial do Município de Catanduva indicando o nome do PROPONENTE habilitado.

9. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

9.1 O julgamento dos PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS será efetuado considerando os seguintes critérios:

Critérios	Descrição	NOTAS (0 a 10)		
		Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
A) Excelência e relevância artística e cultural da apresentação na "VIRADA CULTURAL CATANDUVA - 2022".	Serão avaliadas a qualidade e a relevância artístico-projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar e as informações artísticas apresentadas. (Nota de 0 a 10)			
B) Compatibilidade da proposta com a ação descrita no objeto na "VIRADA CULTURAL CATANDUVA - 2022".	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural de Catanduva e sua contribuição para a formação do público. (Nota de 0 a 10)			
C) Qualificação dos artistas e dos técnicos envolvidos na apresentação na "VIRADA CULTURAL CATANDUVA - 2022".	Serão avaliados os currículos apresentados e a compatibilidade com as funções a serem desenvolvidas conforme ficha técnica fornecida. (Nota de 0 a 10)			
D) Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma na "VIRADA CULTURAL CATANDUVA - 2022".	Serão avaliados os aspectos técnicos do projeto, incluindo a adequação do orçamento, a viabilidade de realização e a pertinência do cronograma apresentado. (Nota de 0 a 10)			



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

E) Diversidade temática e estética na "VIRADA CULTURAL CATANDUVA - 2022".	Serão avaliados a diversidade temática e estética da proposta. (Nota de 0 a 10).			
F) Capacidade de realização e histórico de realizações do Proponente na "VIRADA CULTURAL CATANDUVA - 2022".	Serão avaliadas a capacidade de realização do Proponente, seu histórico de realizações na área e o impacto potencial do projeto no desenvolvimento de sua carreira. (Nota de 0 a 10)			
Media de Notas	Soma das 6 notas dadas pelos avaliadores dividido por 6.	0,00	0,00	0,00
Média Final	Soma da média de notas dos 3 avaliadores dividido por 3	0,00		

As notas médias terão somente 02 casas após a vírgula, e, se empate, serão consideradas as notas para desempate da seguinte forma:

- a) 1º - Nota Média do Item C;
- b) 2º - Nota Média do Item E;
- c) 3º - Nota Média do Item A.

10. DOS RECURSOS

10.1 Etapa de Habilitação - "ENVELOPE Nº 1 / DOCUMENTAÇÃO".

Da publicação na Imprensa Oficial do Município de Catanduva, o PROPONENTE terá 01(um) dia útil para sanar o motivo de sua inabilitação. Serão aceitos os recursos protocolados na sede da Secretaria Municipal de Cultura - nos dias úteis das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

10.2 Etapa de Seleção de Projetos - "ENVELOPE nº 2 - PROJETO TÉCNICO".

Na Etapa de Seleção de Projetos não caberá recurso.

11. DOS RESULTADOS

11.1 A Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, divulgará e publicará no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva>, página Imprensa Oficial do Município de Catanduva os apresentações aprovados pela Comissão de Seleção de Apresentações.

11.2 Após a publicação na Imprensa Oficial do Município, os responsáveis pelas apresentações aprovadas, terão do 01 (um) dia útil para formalizar por meio do e-mail: editais.cultura@catanduva.sp.gov.br, se aceitam ou desistem da participação da "VIRADA CULTURAL CATANDUVA - 2022", valendo ressaltar que, o não envio do e-mail implicarão como desistência.

11.2.1 - A concordância do proponente obriga-o a cumprir todo o plano de trabalho apresentado.

11.2.2 - A ausência de manifestação por parte do interessado será tomada como desistência do Edital.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

11.2.3 - A critério, a Comissão de Seleção de Apresentações poderá selecionar ou não selecionar novas apresentações em substituição aos desistentes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Em caso de comprovação de falsidade das informações prestadas, a Secretaria Municipal de Cultura poderá em qualquer momento excluir o proponente do concurso, assim como anular a seleção do projeto eventualmente publicado, cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos se houver, além do pagamento dos acréscimos legais de juros de mora, correção monetária e multa, conforme previsto nos artigos 292, 293 e 294 da Lei Complementar nº 98/1998.

12.2 As datas e horários das apresentações dos espetáculos e/ou intervenções serão definidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

12.3 O transporte e a montagem do cenário e demais itens necessários à apresentação é de inteira responsabilidade do contratado.

12.4 À Secretaria Municipal de Cultura são reservados os direitos de cancelar a apresentação em caso fortuito ou de força maior e agendar nova data de apresentação, podendo ser em outro local, de acordo com sua agenda de atividades.

12.5 O material de divulgação será desenvolvido pela Comunicação Social da Prefeitura e disponibilizado aos grupos, não sendo permitidas alterações, tampouco a produção de arte individual. Os releases de divulgação também serão produzidos e enviados à imprensa pela Comunicação Social, em formato padronizado.

12.6 A inscrição neste edital torna o proponente habilitado ciente dos termos aqui inscritos e de pleno acordo com as normas, condições e especificações que o regem.

12.7 O descumprimento das apresentações conforme os itens presentes neste Edital como: horários, conteúdos programáticos, apresentações, entre outros, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, são passíveis de penalidades, conforme critérios determinados pela Secretaria Municipal de Cultura.

12.8 O descumprimento das obrigações do presente edital poderá acarretar a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou, no mínimo, pelo prazo de 02 (dois) anos. A reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade ficará condicionada, ainda, ao ressarcimento dos prejuízos e dos danos sofridos pela Administração.

12.9 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Projetos e Secretaria Municipal de Cultura.

13. PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DO PRESENTE EDITAL

- a). Anexo I - Termo de Referência
- b). Anexo II - Ficha de Inscrição
- c). Anexo III - Projeto Técnico



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

14. CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA PREVISTO DAS ETAPAS DO EDITAL		
ETAPA	PROCEDIMENTO	DIAS APROXIMADOS
1	Inscrições	25/07/2022 a 14/08/2022
2	Habilitação dos Proponentes - Análise da Documentação pela "Comissão de Análise da Documentação".	15/08/2022
3	Publicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação na Imprensa Oficial - Proponentes Habilitados e Inabilitados.	16/08/2022
4	Prazo de Recurso	17 e 18/08/2022
5	Resposta aos Recursos e Publicação da Ata de Análise dos Recursos, caso houver	19/08/2022
7	Análise dos Projetos das Apresentações Artísticas - pela "Comissão de Seleção de Apresentações Artísticas" - dos Proponentes Habilitados.	20/08/2022
8	Publicação da Ata da Comissão de Seleção de Apresentações na Imprensa Oficial do Município - Apresentações Contempladas.	21/08/2022

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
 Prefeito Municipal

LUZIA APARECIDA DE BRITO GIRADE
 Secretária Municipal de Cultura



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR	
				vlr unit	vlr total
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MÓDULO I	10	PROJETO	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
2	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MÓDULO II	10	PROJETO	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
3	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MÓDULO III	10	PROJETO	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
					R\$ 31.000,00

Edital de Concurso - Apresentações Artísticas para a "Virada Cultural 2022", para escolha de até **30 (trinta)** projetos artísticos culturais (artes áudio visuais, artes cênicas, artes circenses, artes plásticas, artes visuais, artes urbanas, dança, literatura, música e outros formatos culturais) que integrarão a programação da "**VIRADA CULTURAL CATANDUVA 2022**" realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Município de Catanduva, conforme tabela acima, através de artistas, empresas de produções artísticas, fazedores de cultura, coletivos, associações, entre outros de acordo com a necessidade.

Os projetos de atividades/ações culturais selecionados serão aqueles que:

- 1 - Forem habilitados pela COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO; e
- 2 - Aprovados pela COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, seguindo os critérios de maior pontuação, no caso de a quantidade de projetos ser maior que a quantidade oferecida.

DA PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como artistas, empresas de produções artísticas, fazedores de cultura, coletivos, associações, entre outros.
- b) O proponente deverá, obrigatoriamente, integrar a ficha técnica da apresentação.
- c) Cada proponente poderá inscrever até 04 (quatro) apresentações, sendo que serão escolhidas até 02 (duas) para integrarem a programação da Virada Cultural 2022.
- d) É vedada, no processo seletivo, a participação de servidores públicos da administração direta e indireta, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações no âmbito municipal.

PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Análise da Documentação deverá ser composta por 02 (duas) pessoas, sendo 01 (uma) da Secretaria Municipal de Finanças e 01 (uma) da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos que de posse dos "ENVELOPES Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO" na **Etapa de Habilitação** para cada um dos proponentes, abrirá o envelope contendo a documentação relativa ao PROPONENTE, e fará a apreciação e definição quanto à sua habilitação, ou não, para a abertura dos "ENVELOPES Nº 2 - PROJETO TÉCNICO".



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

O julgamento dos PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS é de responsabilidade da COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, que será composta por 03 (três) membros do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura com atribuição de analisar, pontuar e selecionar os PROJETOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS dos proponentes habilitados.

Serão utilizados os seguintes critérios de pontuação conforme tabela abaixo:

Critérios	Descrição	NOTAS (0 a 10)		
		Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
A) Excelência e relevância artística e cultural da apresentação na "VIRADA CULTURAL CATANDUVA - 2022".	Serão avaliadas a qualidade e a relevância artístico projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar e as informações artísticas apresentadas. (Nota de 0 a 10)			
B) Compatibilidade da proposta com a ação descrita no objeto na "VIRADA CULTURAL CATANDUVA - 2022".	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural de Catanduva e sua contribuição para a formação do público. (Nota de 0 a 10)			
C) Qualificação dos artistas e dos técnicos envolvidos na apresentação na "VIRADA CULTURAL CATANDUVA - 2022".	Serão avaliados os currículos apresentados e a compatibilidade com as funções a serem desenvolvidas conforme ficha técnica fornecida. (Nota de 0 a 10)			
D) Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma na "VIRADA CULTURAL CATANDUVA - 2022".	Serão avaliados os aspectos técnicos do projeto, incluindo a adequação do orçamento, a viabilidade de realização e a pertinência do cronograma apresentado. (Nota de 0 a 10)			
E) Diversidade temática e estética na "VIRADA CULTURAL CATANDUVA - 2022".	Serão avaliados a diversidade temática e estética da proposta. (Nota de 0 a 10).			
F) Capacidade de realização e histórico de realizações do Proponente na "VIRADA CULTURAL CATANDUVA - 2022".	Serão avaliadas a capacidade de realização do Proponente, seu histórico de realizações na área e o impacto potencial do projeto no desenvolvimento de sua carreira. (Nota de 0 a 10)			
Media de Notas	Soma das 6 notas dadas pelos avaliadores dividido por 6.	0,00	0,00	0,00
Média Final	Soma da média de notas dos 3 avaliadores dividido por 3	0,00		

As notas médias terão somente 02 casas após a vírgula, e, se empate, serão consideradas as notas para desempate da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

- a) 1º - Nota Média do Item C;
- b) 2º - Nota Média do Item E;
- c) 3º - Nota Média do Item A.

Após a publicação na Imprensa Oficial do Município, os responsáveis pelas apresentações aprovadas, terão do 01 (um) dia útil para formalizar por meio do e-mail: editais.cultura@catanduva.sp.gov.br, se aceitam ou desistem da participação no evento "**VIRADA CULTURAL CATANDUVA - 2022**", valendo ressaltar que, o não envio do e-mail implicarão em desistência.

DA ROTINA DE APRESENTAÇÕES

A rotina de apresentações será conforme segue:

- a) As datas e horários das apresentações dos espetáculos e/ou intervenções serão definidas pela Secretaria Municipal de Cultura.
- b) O transporte e a montagem do cenário e demais itens necessários à apresentação é de inteira responsabilidade do contratado.
- c) À Secretaria Municipal de Cultura são reservados os direitos de cancelar a apresentação em caso fortuito ou de força maior e agendar nova data de apresentação, podendo ser em outro local, de acordo com sua agenda de atividades.
- d) O material de divulgação será desenvolvido pela Comunicação Social da Prefeitura e disponibilizado aos grupos, não sendo permitidas alterações, tampouco a produção de arte individual. Os releases de divulgação também serão produzidos e enviados à imprensa pela Comunicação Social, em formato padronizado.
- e) A inscrição neste edital torna o proponente habilitado ciente dos termos aqui inscritos e de pleno acordo com as normas, condições e especificações que o regem.
- f) O descumprimento das apresentações conforme os itens presentes neste Edital, bem como no Contrato de Prestação de Serviços como: horários, conteúdos programáticos, apresentações, entre outros, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, são passíveis de penalidades, conforme critérios determinados pela Secretaria Municipal de Cultura.

PREMIAÇÃO

Serão premiados Os 30 (trinta) projetos melhor pontuados, sendo 10 (dez) para cada módulo, se apresentarem na "VIRADA CULTURAL CATANDUVA 2022" e receberão a seguinte premiação:

- d) Módulo I - Até 10 (dez) projetos de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- e) Módulo II - Até 10 (dez) projetos de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- f) Módulo III - Até 10 (dez) projetos de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente do proponente em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CONCURSO -
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O "VIRADA CULTURAL CATANDUVA 2022".

PESSOA FÍSICA	1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
	TÍTULO:			
	Item 1.2 - Modalidade da apresentação:			
	Item 4.1 - Módulo da apresentação:			
	2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
	NOME:			
	CPF:	RG:	ORGÃO EMISSOR:	
	ENDEREÇO COMERCIAL:			COMPLEMENTO:
	BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
	EMAIL:		TEL/CELULAR:	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA APRESENTAÇÃO:			
	C. I. .:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
	CARGO/ FUNÇÃO:			
	CPF:	RG:	ORGÃO EMISSOR:	
	ENDEREÇO:			COMPLEMENTO:
	BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
	EMAIL:		TEL/CELULAR:	
	OBS:			
3. TERMO DE CONCORDÂNCIA				
Na qualidade de PROPONENTE e Responsável Técnico pela execução deste PROJETO, venho, por meio desta, solicitar a inscrição junto ao processo de seleção pública regido pelo EDITAL DE CONCURSO - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A "VIRADA CULTURAL 2022" , Declaro serem as informações acima verdadeiras e que conheço e concordo com todas as normas, condições e especificações constantes no referido EDITAL.				
Catanduva, de de 2022.				
Assinaturas:				
_____		_____		
Proponente		Responsável Técnico		



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CONCURSO -
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O "VIRADA CULTURAL CATANDUVA 2022".

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO:			
Item 1.2 - Modalidade da apresentação:			
Item 4.1 - Módulo da apresentação:			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
NOME DA INSTITUIÇÃO:		CNPJ:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
EMAIL:		TEL/CELULAR:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA APRESENTAÇÃO:			
C. I. .:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CARGO/ FUNÇÃO:			
CPF:	RG:	ORGÃO EMISSOR:	
ENDEREÇO:			COMPLEMENTO:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
EMAIL:		TEL/CELULAR:	
OBS:			
3. TERMO DE CONCORDÂNCIA			
Na qualidade de PROPONENTE e Responsável Técnico pela execução deste PROJETO, venho, por meio desta, solicitar a inscrição junto ao processo de seleção pública regido pelo EDITAL DE CONCURSO - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A "VIRADA CULTURAL 2022" , Declaro , serem as informações acima verdadeiras e que conheço e concordo com todas as normas, condições e especificações constantes no referido EDITAL.			
Catanduva, de de 2022.			
Assinaturas:			
_____		_____	
Proponente		Responsável Técnico	

PESSOA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

ANEXO III - PROJETO TÉCNICO

• **IDENTIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO**

TÍTULO: _____

MÓDULO (ITEM 2.2): _____

• **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

DADOS DO LICITANTE

Proponente:

CNPJ:

Endereço: Rua/Avenida, nº, Bairro, Cidade/Estado

CEP:

Fone:

WhatsApp:

Email:

Responsável pela assinatura do Edital:

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

RG:

CPF:

Endereço: Rua/Avenida, nº, Bairro, Cidade/Estado:

Dados Bancário da empresa

Banco:

Agência:

Conta:

1 - Sinopse da apresentação

2 - Proposta da apresentação



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
FLS.	RÚBRICA

3 - Ficha Técnica

4 - Público-Alvo

Nota: Podem ser inseridas outras informações pertinentes a apresentação.

Catanduva, ____ de _____ de 2022.

Nome do Proponente e Assinatura

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Retificação****RETIFICAÇÃO**

O CONSIRC faz saber a todos os interessados que na edição de 21 de julho de 2022 do Diário Oficial foi publicado erroneamente as seguintes informações:

Onde se Lê:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
020/2022	HABILITADA	SODIM SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICO MEDICOS LTDA	22.368.255/0001-44	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2022	HABILITADA	RIGIANE EVA CARDOSO	293*****-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
030/2022	HABILITADA	JOANA ALMEIRDA DA SILVA	266*****-64	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
026/2022	INABILITADA	KATLEEN STEFANI BERTUCI	446.*****-30	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alíneas "a" "h" do edital.
011/2020	INABILITADA	EID LUCI SILVA SANTIAGO	271.*****-57	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alíneas "j" "k" do edital.
028/2022	INABILITADA	EID LUCI SILVA SANTIAGO	271.*****-57	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alíneas "e" "g" do edital

Leia-se

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
020/2022	HABILITADA	SODIM SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA	22.368.255/0001-44	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2022	HABILITADA	REGIANE EVA CARDOSO	293*****-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
030/2022	HABILITADA	JOANA ALMEIDA DA SILVA	266*****-64	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
029/2022	INABILITADA	KATLEEN STEFANI BERTUCI	446.*****-30	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alíneas "a" "h" do edital.
011/2020	INABILITADA	EID LUCI DA SILVA SANTIAGO	271.*****-57	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alíneas "j" "k" do edital.



028/2022	INABILITADA	EID LUCI DA SILVA SANTIAGO	271.*****-57	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alíneas "e" "g" do edital
----------	-------------	-----------------------------------	--------------	--

Assim retificamos a referida publicação para todos os efeitos legais.

Comunicados

COMUNICADO

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos abertos pelo órgão no dia 26 de julho às 09:00 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 25 de julho de 2022.

Viviane C. Palma

Diretora Administrativa

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 270, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE FISCAL DE OBRAS HIDRÁULICAS

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 01 de agosto de 2022**, a Senhora **EDRIANGELA LONGHITANO DUARTE** - R.G. nº. 30.314.194-3, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificada em "2º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "**FISCAL DE OBRAS HIDRÁULICAS**", Nível VI, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 21 DE JULHO DO ANO DE 2.022.

MARCO ANTONIO MACHADO

SUPERINTENDENTE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS REFERENTE A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Empresa Vencedora: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - VALOR R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 -



licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS REFERENTE A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O Pregoeiro designado da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, conforme disposto na Portaria Nº 409 de 21 de dezembro de 2021, ADJUDICA o presente certame, em favor da empresa PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA por ter cumprido integralmente todos os requisitos constantes no edital - Everton Nucci Fernandes - Pregoeiro designado.

Prazo de Contrarrazões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
AVISO ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, DISSIPADORES DE ENERGIA HIDRÁULICA, CAIXAS DE INSPEÇÃO E OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS ANEXOS, A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

A comissão julgadora de licitação comunica a todas as empresas que foi interposto recurso pelas empresas **HT CONSTRUÇÕES EIRELI, KGP CONSTRUTORA LTDA**, conforme os respectivos processos nº **3422/2022** e nº **3373/2022** contra a habilitação da empresa **CAMANDUCAIA CONSTRUTORA LTDA** julgada pela comissão julgadora de licitações no dia 15/07/2022 e notificada no dia 15/07/2022, com fulcro no art. 109, inciso I, "a", da Lei 8.666/1993.

Ficam, portanto, todas as empresas **NOTIFICADAS**a apresentar contrarrazão de que trata o art. 109, §3º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, assegurando vista imediata aos autos, caso queiram.

Comissão Julgadora de Licitação



Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9056401 - RUA POLONI, 99DERIV.	587983 - RUA GUARARAPES, 41
28861 - RUA GUARARAPES, 120	28988 - RUA GUARARAPES, 134CASA 1
9041273 - RUA GUARARAPES, 161CASA 1 DERIV	28834 - RUA GUARARAPES, 179
28848 - RUA GUARARAPES, 220	28837 - RUA GUARARAPES, 230
28845 - RUA GUARARAPES, 259	28586 - RUA JOAO PESSOA, 40
9041017 - RUA JOAO PESSOA, 45DERIV/FDS	28598 - RUA JOAO PESSOA, 93
28577 - RUA JOAO PESSOA, 167	9043853 - RUA JOAO PESSOA, 230CASA 1
28589 - RUA JOAO PESSOA, 255DERIV.(N.245)	33539 - RUA MAGDA, 100
590829 - RUA MAGDA, 150FUNDOS	33331 - RUA MIRALUZ, 266
28474 - RUA NOVA ODESSA, 43	590967 - RUA NOVA ODESSA, 53CS 2(lig.r.POLONI)
28468 - RUA NOVA ODESSA, 53lig r. POLONI	28469 - RUA NOVA ODESSA, 119lig. R. POLONI
28470 - RUA NOVA ODESSA, 129	28471 - RUA NOVA ODESSA, 189
28473 - RUA NOVA ODESSA, 209	28480 - RUA NOVA ODESSA, 210
589175 - RUA NOVA ODESSA, 220DERIV	28481 - RUA NOVA ODESSA, 253
28484 - RUA NOVA ODESSA, 283	28781 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE, 150
28777 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE, 155	28779 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE, 179
28796 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE, 200	28797 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE, 209FUNDOS
588425 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE, 420	10946 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1308
9042558 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1321	41101 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1569
41094 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1579	10603 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1589
37917 - RUA JACAREZINHO, 105	37925 - RUA JACAREZINHO, 160
37855 - RUA JACAREZINHO, 170	37892 - RUA JACAREZINHO, 261
37818 - RUA JACAREZINHO, 281lig. r Guararapes	37853 - RUA JACAREZINHO, 341
37912 - RUA JACAREZINHO, 370	37827 - RUA JACAREZINHO, 391
69298 - RUA LOANDA, 70	37924 - RUA LOANDA, 81
37942 - RUA LOANDA, 141	37813 - RUA LOANDA, 170
37845 - RUA LOANDA, 241	37968 - RUA LOANDA, 271
37874 - RUA LOANDA, 310	37920 - RUA LOANDA, 320
37934 - RUA LOANDA, 345	37933 - RUA LOANDA, 381
589159 - RUA LOANDA, 420	37856 - RUA LOANDA, 431
37909 - RUA CAMBARA, 116	37916 - RUA CAMBARA, 130
27037 - RUA CAPIVARI, 110	27117 - RUA CAPIVARI, 155FRENTE
9042835 - RUA CAPIVARI, 180FUNDOS	27044 - RUA CAPIVARI, 187
27045 - RUA CAPIVARI, 208	27049 - RUA CAPIVARI, 232
27183 - RUA CAPIVARI, 274	27157 - RUA CAPIVARI, 339
27060 - RUA CAPIVARI, 342	27067 - RUA CAPIVARI, 457
27190 - RUA CAPIVARI, 550	27080 - RUA CAPIVARI, 651
27082 - RUA CAPIVARI, 671	27083 - RUA CAPIVARI, 693
27086 - RUA CAPIVARI, 734	27087 - RUA CAPIVARI, 735
27091 - RUA CAPIVARI, 767	27205 - RUA CAPIVARI, 891CASA 1 FDS
27150 - RUA CAPIVARI, 891CASA 2 FDS	27133 - RUA CAPIVARI, 895
27129 - RUA CAPIVARI, 912	590006 - RUA CAPIVARI, 914
27103 - RUA CAPIVARI, 915	27151 - RUA CAPIVARI, 922
27178 - RUA CAPIVARI, 935CASA 1	27176 - RUA CAPIVARI, 935CASA 4
27181 - RUA CAPIVARI, 942	27105 - RUA CAPIVARI, 992
27175 - RUA CAPIVARI, 1042	27164 - RUA CAPIVARI, 1054



27171 - RUA CAPIVARI, 1066	587504 - RUA CAPIVARI, 1101FUNDOS
28636 - RUA ITAI, 105	28630 - RUA ITAI, 110
28631 - RUA ITAI, 120	28356 - RUA PIRATININGA, 443
28358 - RUA PIRATININGA, 456	28368 - RUA PIRATININGA, 463
9045587 - RUA PIRATININGA, 466DERIV	28369 - RUA PIRATININGA, 466
28359 - RUA PIRATININGA, 473	28379 - RUA PIRATININGA, 560
28365 - RUA PIRATININGA, 570DERIV	28390 - RUA PIRATININGA, 735
28391 - RUA PIRATININGA, 739	28716 - RUA POLONI, 46
28678 - RUA POLONI, 66	9054151 - RUA POLONI, 66CASA 2
28727 - RUA POLONI, 164	28703 - RUA POLONI, 267
28723 - RUA POLONI, 288	28696 - RUA POLONI, 297
28709 - RUA POLONI, 310	28707 - RUA POLONI, 412
9887 - RUA CAMPINAS, 737CASA 3	9758 - RUA CAMPINAS, 740
9840 - RUA CAMPINAS, 773	9771 - RUA CAMPINAS, 843
9783 - RUA CAMPINAS, 912	9785 - RUA CAMPINAS, 944
9787 - RUA CAMPINAS, 958	9792 - RUA CAMPINAS, 975FUNDOS
9794 - RUA CAMPINAS, 990	26876 - RUA GUAPORE, 16
26939 - RUA GUAPORE, 26	26952 - RUA GUAPORE, 46
27023 - RUA GUAPORE, 126	26995 - RUA GUAPORE, 148CASA 1
26881 - RUA GUAPORE, 158	9043143 - RUA GUAPORE, 210DERIV. - FUNDOS
26943 - RUA GUAPORE, 260	26890 - RUA GUAPORE, 369
26891 - RUA GUAPORE, 370	26978 - RUA GUAPORE, 442FUNDOS
26894 - RUA GUAPORE, 452	9053357 - RUA GUAPORE, 452FUNDOS
26994 - RUA GUAPORE, 591	26988 - RUA GUAPORE, 735
26906 - RUA GUAPORE, 823	26907 - RUA GUAPORE, 828
26910 - RUA GUAPORE, 850	26962 - RUA GUAPORE, 867
26913 - RUA GUAPORE, 872	26916 - RUA GUAPORE, 913
26925 - RUA GUAPORE, 972	26941 - RUA GUAPORE, 1004
27004 - RUA GUAPORE, 1025CASA 1	26969 - RUA GUAPORE, 1037CASA 4 (ANT.1043)
589641 - RUA UBERABA, 150	28165 - RUA UBERABA, 190
28111 - RUA UBERABA, 670	28118 - RUA UBERABA, 730
28137 - RUA UBERABA, 896	28142 - RUA UBERABA, 925
28181 - RUA UBERABA, 1025	8562 - RUA MATO GROSSO, 55
8565 - RUA MATO GROSSO, 76	8569 - RUA MATO GROSSO, 121
46741 - RUA MATO GROSSO, 142	8574 - RUA MATO GROSSO, 151
8750 - RUA MATO GROSSO, 211	8596 - RUA MATO GROSSO, 247
46837 - RUA MUNICIPAL, 113	9019 - RUA MUNICIPAL, 143
8832 - RUA MUNICIPAL, 185	9038 - RUA MUNICIPAL, 257
588895 - RUA MUNICIPAL, 297	8859 - RUA MUNICIPAL, 365
8863 - RUA MUNICIPAL, 387	9023 - RUA MUNICIPAL, 405
8867 - RUA MUNICIPAL, 440	9000 - RUA MUNICIPAL, 495
9052 - RUA MUNICIPAL, 535	8890 - RUA MUNICIPAL, 603
8895 - RUA MUNICIPAL, 716	8899 - RUA MUNICIPAL, 753
9022 - RUA MUNICIPAL, 787	8918 - RUA MUNICIPAL, 930
8924 - RUA MUNICIPAL, 966FUNDOS	8923 - RUA MUNICIPAL, 966
8937 - RUA MUNICIPAL, 1021FRENTE	8932 - RUA MUNICIPAL, 1036
8941 - RUA MUNICIPAL, 1051	46844 - RUA MUNICIPAL, 1154
9043456 - RUA MUNICIPAL, 1173DERIV	8954 - RUA MUNICIPAL, 1173
8960 - RUA MUNICIPAL, 1203	8964 - RUA MUNICIPAL, 1245
8971 - RUA MUNICIPAL, 1283	8974 - RUA MUNICIPAL, 1291
8976 - RUA MUNICIPAL, 1303	46845 - RUA MUNICIPAL, 1324ESGOTO
8973 - RUA MUNICIPAL, 1362	8985 - RUA MUNICIPAL, 1369
8982 - RUA MUNICIPAL, 1428	47150 - RUA NITEROI, 27
27716 - RUA NITEROI, 38	28253 - RUA CUNHA, 60



12051 - RUA IBIRA, 24
11981 - RUA IBIRA, 154
8802 - RUA MATO GROSSO, 348
8631 - RUA MATO GROSSO, 491
8648 - RUA MATO GROSSO, 675lig p espirito santo
8665 - RUA MATO GROSSO, 800
8669 - RUA MATO GROSSO, 816FUNDOS
8677 - RUA MATO GROSSO, 849
8687 - RUA MATO GROSSO, 922
8702 - RUA MATO GROSSO, 1060
8715 - RUA MATO GROSSO, 1155
8716 - RUA MATO GROSSO, 1160
46749 - RUA MATO GROSSO, 1163CASA 2
590202 - RUA MATO GROSSO, 1212CASA 1 (R.IBIRA)
11805 - RUA TABAPUA, 205
11829 - RUA TABAPUA, 433
11891 - RUA TABAPUA, 501CASA 1
11850 - RUA TABAPUA, 564
11864 - RUA TABAPUA, 662
11870 - RUA TABAPUA, 693
9058302 - RUA MARIA RODRIGUES PINTO, 55
9866 - RUA CAMPINAS, 64
9049745 - RUA CAMPINAS, 290
9813 - RUA CAMPINAS, 373
9881 - RUA CAMPINAS, 522
9858 - RUA CAMPINAS, 590
9744 - RUA CAMPINAS, 628
9534 - TRV MARIA CANDIDA MOTTA CLEMENTE, 84CASA 3
9644 - RUA 3 DE MAIO, 73
9479 - RUA 3 DE MAIO, 211
9620 - RUA 3 DE MAIO, 303
9499 - RUA 3 DE MAIO, 412
9617 - RUA 3 DE MAIO, 430
9514 - RUA 3 DE MAIO, 574
9548 - RUA 3 DE MAIO, 795
9569 - RUA 3 DE MAIO, 936
9597 - RUA 3 DE MAIO, 1133
9606 - RUA 3 DE MAIO, 1215
9050440 - RUA ANNITA S. CURTI MONTELEONE, 35
9049830 - RUA AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS, 274
9051991 - AV BAHIA DE ACAPULCO, 182
9052006 - RUA MORADA NOVA, 304
9054525 - RUA MORADA NOVA, 375
9054527 - RUA MORADA NOVA, 361
9054611 - AV BAHIA DE ACAPULCO, 134
9055433 - RUA MORADA NOVA, 194
9055441 - RUA MANZANILLO, 110
9057490 - RUA 14 DE ABRIL, 881DERIV 1
9058635 - RUA FIGUEIRA, 429
9059319 - RUA BROMELIA, 128
9059756 - RUA FIGUEIRA, 204
9059940 - AV GUARIROBA, 233
9060109 - RUA CAJUEIRO, 75
9060207 - RUA CAJUEIRO, 139
11975 - RUA IBIRA, 65
591164 - RUA IBIRA, 219MULTI CAV.
8625 - RUA MATO GROSSO, 465
8641 - RUA MATO GROSSO, 602PISCINA
8660 - RUA MATO GROSSO, 763
8803 - RUA MATO GROSSO, 813
8674 - RUA MATO GROSSO, 838FUNDOS
8682 - RUA MATO GROSSO, 878 -CASA-
46743 - RUA MATO GROSSO, 1055
9050334 - RUA MATO GROSSO, 1083DERIV. CS 2
9041817 - RUA MATO GROSSO, 1160CASA 2
46750 - RUA MATO GROSSO, 1163CASA 1
8722 - RUA MATO GROSSO, 1187
11877 - RUA TABAPUA, 5
11817 - RUA TABAPUA, 310
11842 - RUA TABAPUA, 498
11843 - RUA TABAPUA, 501
9053412 - RUA TABAPUA, 570FUNDOS 2
11865 - RUA TABAPUA, 670
7057026 - RUA ANNITA S. CURTI MONTELEONE, 37
9060647 - RUA ANNITA S. CURTI MONTELEONE, 54
9871 - RUA CAMPINAS, 66
9719 - RUA CAMPINAS, 373FUNDOS
9726 - RUA CAMPINAS, 463
9733 - RUA CAMPINAS, 524
9746 - RUA CAMPINAS, 617
9830 - RUA CAMPINAS, 644
9467 - RUA 3 DE MAIO, 29
9471 - RUA 3 DE MAIO, 117
9660 - RUA 3 DE MAIO, 281
9609 - RUA 3 DE MAIO, 317
9664 - RUA 3 DE MAIO, 420
9510 - RUA 3 DE MAIO, 552
9539 - RUA 3 DE MAIO, 748
9565 - RUA 3 DE MAIO, 917
9591 - RUA 3 DE MAIO, 1101
9598 - RUA 3 DE MAIO, 1138
9050351 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 22(ANT.18)
9049145 - RUA ANNITA S. CURTI MONTELEONE, 95
9050550 - RUA DIAMANTE, 46
9051995 - RUA MARALINDA, 108
9054404 - RUA MARALINDA, 132
9054526 - RUA MORADA NOVA, 277
9054610 - RUA HORNITOS, 169
9055427 - RUA DEL MAR, 26
9055436 - RUA ROMA, 50
9056854 - RUA 14 DE ABRIL, 1130DERIV
9057491 - RUA 14 DE ABRIL, 881DERIV 2
9058706 - AV ALAMANDA, 143
9059747 - RUA JOAZEIRO, 32
9059758 - RUA FIGUEIRA, 55
9060097 - RUA ACACIA, 277
9060158 - RUA ACACIA, 48
9060270 - RUA SAPOTI, 43



9060305 - AV ALAMANDA, 109	9060308 - RUA SAPOTI, 201
9060353 - RUA JOAZEIRO, 47	9060445 - RUA ATEMOIA, 112
9060754 - RUA AMOREIRA, 102	9325 - RUA 14 DE ABRIL, 15lig. R. ARCO VERDE
9308 - RUA 14 DE ABRIL, 19lig.R.Santa Rita Passa Quatro	9098 - RUA 14 DE ABRIL, 65
9099 - RUA 14 DE ABRIL, 81	9102 - RUA 14 DE ABRIL, 102
9104 - RUA 14 DE ABRIL, 115	46938 - RUA 14 DE ABRIL, 220
9262 - RUA 14 DE ABRIL, 230	9127 - RUA 14 DE ABRIL, 319
9140 - RUA 14 DE ABRIL, 423	9053364 - RUA 14 DE ABRIL, 448CASA (DERIV)
9151 - RUA 14 DE ABRIL, 574lig.r.RIO GRANDE SUL	9156 - RUA 14 DE ABRIL, 617
9333 - RUA 14 DE ABRIL, 686	9179 - RUA 14 DE ABRIL, 772
9194 - RUA 14 DE ABRIL, 881	9338 - RUA 14 DE ABRIL, 898
9201 - RUA 14 DE ABRIL, 915	9209 - RUA 14 DE ABRIL, 957
9213 - RUA 14 DE ABRIL, 977	9216 - RUA 14 DE ABRIL, 1013
46940 - RUA 14 DE ABRIL, 1026FUNDOS	9218 - RUA 14 DE ABRIL, 1026
9219 - RUA 14 DE ABRIL, 1036	9222 - RUA 14 DE ABRIL, 1045
9224 - RUA 14 DE ABRIL, 1056	9232 - RUA 14 DE ABRIL, 1130
9234 - RUA 14 DE ABRIL, 1142	9237 - RUA 14 DE ABRIL, 1162
9239 - RUA 14 DE ABRIL, 1173	9318 - RUA 14 DE ABRIL, 1178lig. r. TABAPUA
46939 - RUA 14 DE ABRIL, 1220	9254 - RUA 14 DE ABRIL, 1314
9255 - RUA 14 DE ABRIL, 1321	12011 - RUA IBIRA, 434
12019 - RUA IBIRA, 467	12071 - RUA IBIRA, 484
12021 - RUA IBIRA, 487	12023 - RUA IBIRA, 503
12027 - RUA IBIRA, 546	12030 - RUA IBIRA, 564
12057 - RUA IBIRA, 622	12056 - RUA IBIRA, 635
36078 - RUA 3 DE MAIO, 26	9041008 - RUA 3 DE MAIO, 44
588800 - RUA 3 DE MAIO, 68POÇO	36014 - RUA 3 DE MAIO, 70
9370 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 42FUNDOS	2055893 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 01/AP 101
2055902 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 01/AP 302	2055903 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 01/AP 303
2055905 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 01/AP 401	2055909 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 02/AP 101
2055915 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 02/AP 203	2055916 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 02/AP 204
2055927 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 03/AP 102	2055934 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 03/AP 301
2055953 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 04/AP 304	2055960 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 05/AP 103
2055961 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 05/AP 104	2055965 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 05/AP 204
2055966 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 05/AP 301	2055967 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 05/AP 302
2055970 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 05/AP 401	2055976 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 06/AP 103
2055978 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 06/AP 201	2055980 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 06/AP 203
2055985 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 06/AP 304	2056003 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 07/AP 402
2056012 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 08/AP 203	2056019 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 08/AP 402
2056038 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 09/AP 101	2056043 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 09/AP 202
2056044 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 09/AP 203	2056049 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 09/AP 304
2056051 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 09/AP 402	2056053 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 09/AP 404
2056055 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 10/AP 102	2056059 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 10/AP 202
2056065 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 10/AP 304	2056067 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 10/AP 402
2056074 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 11/AP 201	2056076 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 11/AP 203
2056078 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 11/AP 301	2056082 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 11/AP 401
2056090 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 12/AP 201	2056091 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 12/AP 202
2056098 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 12/AP 401	2056100 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 12/AP 403
2056101 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 12/AP 404	2056109 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 13/AP 204
2056110 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 13/AP 301	2056111 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 13/AP 302
2056112 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 13/AP 303	2056132 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 14/AP 403
2056133 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 14/AP 404	2056134 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 15/AP 101
2056136 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 15/AP 103	2056138 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 15/AP 201
2056142 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 15/AP 301	2056160 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 16/AP 303
2056165 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 16/AP 404	2056185 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 17/AP 103



2056195 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 17/AP 401
2056197 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 17/AP 403
2056206 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 18/AP 204
2056219 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 19/AP 201
2056236 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 20/AP 201
2056240 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 20/AP 301
2056245 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 20/AP 402
2056263 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 21/AP 401
2056274 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 22/AP 204
2056281 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 22/AP 403
2056286 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 23/AP 104
2056300 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 24/AP 102
2056305 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 24/AP 203
2056313 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 24/AP 403

2056196 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 17/AP 402
2056201 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 18/AP 103
2056217 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 19/AP 103
2056222 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 19/AP 204
2056237 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 20/AP 202
2056243 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 20/AP 304
2056249 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 20/AP 404
2056269 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 22/AP 103
2056279 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 22/AP 401
2056284 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 23/AP 102
2056293 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 23/AP 303
2056304 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 24/AP 202
2056311 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 24/AP 401



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f258-f4e0-3566-52a4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2118, ano XVII, veiculado em 25 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 25/07/2022 às 16:33:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f258-f4e0-3566-52a4>